



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025

SESSÃO: 14/03/2025.

HORÁRIO: 09H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE

**OBJETO: PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA
(REGISTRO DE PREÇOS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 002/2024

OK plan

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Responsável pela Demanda: JOÃO DONIZETE MANTOAN

DATA: 15/03/2024

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – P.I.A.**
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 24.467,12.
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE.
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: JULHO DE 2025.

*Sdu -57
huc 81
Lic 82
21.384,00*

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os materiais são de extrema necessidade para poder dar continuidade ao Programa de Inseminação Artificial – P. I. A., dessa forma, ajudando os produtores rurais do município, melhorando a qualidade do rebanho, tanto no aumento na produção de leite como na melhoria genética do rebanho. As quantidades solicitadas tem se como base as compras dos anos anteriores, e serão utilizados de acordo com a demanda dos produtores e necessidades desta secretaria.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	401980	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO: EM BOVINOS, COMPONENTES: BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL.  ESPECIFICAÇÕES: BAINHA DESCARTÁVEL PARA INSEMINAÇÃO BOVINA PARA APLICADOR UNIVERSAL (C/ 50 UNID.)	10	PCTS.	38,64	386,40
02	374378	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 41, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE. 	02	PARES	149,50	299,00
03	329894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO CANO: 95 CM, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO ESPECIFICAÇÕES: LUVA LONGA ESPECIAL, TIPO FLEX, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, DESCARTÁVEL PARA INSEMINAÇÃO BOVINA. (C/ 100 UNID.)	08	CX.	83,63	669,02
04	349954	MACACÃO: MATERIAL: BRIM - 100 % ALGODÃO, TIPO USO: HOSPITALAR, COR: VERDE BANDEIRA, TAMANHO: EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADO, ESTÉRIL, PUNHO E TORNOZELO EM MALHA, TIPO MANGA: COMPRIDA, GRAMATURA: 220 G/M2.	02	UNID.	224,94	449,88
05	405954	GÁS COMPRIMIDO: ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, NOME: NITROGÊNIO LÍQUIDO, MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, FÓRMULA QUÍMICA: N2, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	600	LITROS	14,95	8.970,00
06	283685	SÊMEN ANIMAL: TIPO: BOVINA, RAÇA: GIR, APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PURO (GRAU	100	DOSES	31,05	3.105,00

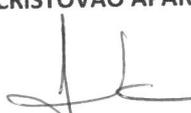


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

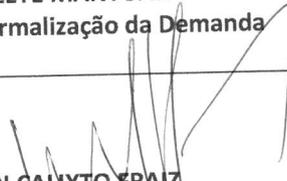
		SANGÜÍNEO).				
07	283687	SÊMEN ANIMAL: TIPO: BOVINA, RAÇA: GIROLANDO, APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 (GRAU SANGÜÍNEO)	100	DOSES	39,10	3.910,00
08	418846	SÊMEN ANIMAL: TIPO: BOVINA, RAÇA: HOLANDESA, APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO	60	DOSES	31,05	1.863,00
09	420289	SÊMEN ANIMAL: TIPO: BOVINA, RAÇA: JERSEY, APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO	60	DOSES	49,54	2.972,52
10	297861	SÊMEN ANIMAL: TIPO: BOVINA, RAÇA: NELORE, APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO.	50	DOSES	33,35	1.667,50
11	248287	TERMÔMETRO: TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO, TEMPERATURA: 33 A 39°C, APLICAÇÃO: INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 123 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO DE 1°C, FORMATO: PLANO, LARGURA: 0,54 MM ESPECIFICAÇÕES: TERMÔMETRO PARA USO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO, COM TELA LCD, SONDA DE MEDICAÇÃO FLEXÍVEL, COM MEDIÇÃO NA FAIXA DE 32-43 GRAUS CELSIUS, A PROVA D'ÁGUA E SOM DE ALERTA DE ZUMBIDO	02	UNID.	87,40	174,80
Total			R\$ 24.467,12			

4. Observações gerais

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **JOÃO DONIZETE MANTOAN**
- 4.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – RUA SÃO PAULO N.º 1.204 – CENTRO.**
- 4.3. Servidor responsável para o recebimento: **CRISTÓVÃO APARECIDO BENITE (43) 99834-3401**

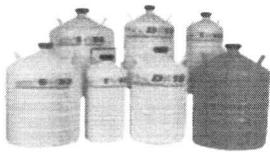

JOÃO DONIZETE MANTOAN
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MEDIA	TOTAL
1	2	BOTA SEGURANÇA, 41	R\$ 45,80	R\$ 40,05	R\$ 52,34	R\$ 46,06	R\$ 92,13
2	600	NITROGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 14,23	R\$ 14,02	R\$ 14,99	R\$ 14,41	R\$ 8.648,00
3	8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	R\$ 80,00	R\$ 77,84	R\$ 75,32	R\$ 77,72	R\$ 621,76
4	2	MACACÃO:	R\$ 128,90	R\$ 139,90	R\$ 155,98	R\$ 141,59	R\$ 283,19
5	10	BAINHA FRANCESA . (C/ 50 UNID.)	R\$ 50,00	R\$ 50,27	R\$ 37,86	R\$ 46,04	R\$ 460,43
6	100	SÊMEN: GIR,	R\$ 30,98	R\$ 20,50	R\$ 24,74	R\$ 25,41	R\$ 2.540,67
7	100	SÊMEN GIROLANDO,	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 33,00	R\$ 30,97	R\$ 3.096,67
8	60	SÊMEN HOLANDESA,	R\$ 30,00	R\$ 29,79	R\$ 24,66	R\$ 28,15	R\$ 1.689,00
9	60	SÊMEN JERSEY,.	R\$ 30,00	R\$ 37,97	R\$ 33,96	R\$ 33,98	R\$ 2.038,60
10	50	SÊMEN NELORE,.	R\$ 38,99	R\$ 36,50	R\$ 25,00	R\$ 33,50	R\$ 1.674,83
11	2	TERMÔMETRO::	R\$ 49,90	R\$ 62,22	R\$ 56,51	R\$ 56,21	R\$ 112,42
							R\$ 21.257,69



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

Rua Graça Aranha 252 - Vargem Grande - Pinhais - Paraná - CEP 83.321-020

Fone: (41) 3278-9898 E-mail: vendas@nitrosemen.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO

ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	Gás comprimido: aspecto físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado, nome: nitrogênio líquido, massa molecular: 28,96 G/MOL, grau de pureza: teor mínimo de 99,999%, característica adicional: grau analítico, fórmula química: n2, número de referência química: CAS 7727-37-9	litros	600	Nitrosemen	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
3	Luva para procedimento não cirúrgico: material: E.V.A., comprimento cano: 95 cm, aplicação: uso veterinário. Luva longa especial, tipo flex, com comprimento mínimo de 80 cm, descartável para inseminação bovina. (c/ 100 unid.)	Caixa	8	Nitrosemen	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
5	Produtos para inseminação artificial animal, aplicação: em bovinos, componentes: bainha francesa descartável. (C/ 50 UNID.)	Pcts	10	Bovigaine	R\$ 50,00	R\$ 500,00
TOTAL: R\$ 10.620,00 EXTENSO: Dez mil seiscentos e vinte reais.						

- Declaramos que:
- Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõe.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Orçamento referente abertura de licitação com Pregão apenas, sem a validade para compra direta ou Dispensa de licitação
- Entregas de nitrogênio de acordo com os períodos de rota de abastecimento.
- O prazo máximo para pagamento é de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI
Rua Graça Aranha, 252
Vargem Grande - CEP 83.321-020
Pinhais - PR

Pinhais, 19 de fevereiro de 2025

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador
Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda



o que procura hoje? Ex: Nelore, Angus, etc...

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1 COMPRA AQUÍ

1 COMPRA AQUÍ

1 COMPRA AQUÍ

GIROLANDO 5/8



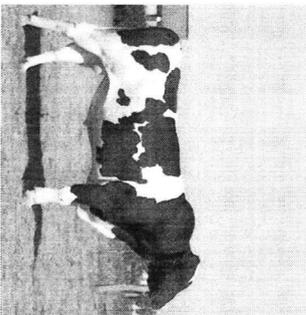
A NATIA FIV DAY - GIROLANDO 5/8

A partir de **R\$ 29,90**

ou 1x de R\$ 29,90 Sem Juros Cartão
MasterCard

Seleção o tipo de sêmen
(Convencional ou Sexado)

Seleção



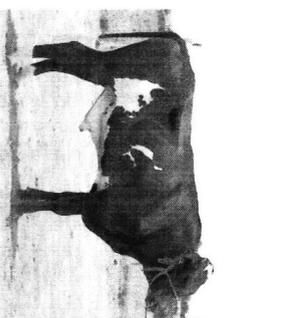
HORUS FR RECREIO - GIROLANDO 5/8

R\$ 24,90

ou 1x de R\$ 24,90 Sem Juros Cartão
MasterCard

Seleção o tipo de sêmen
(Convencional ou Sexado)

Seleção



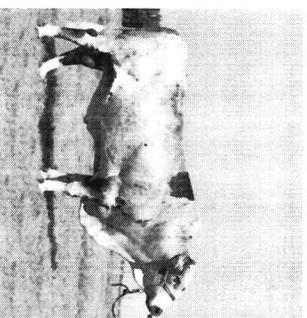
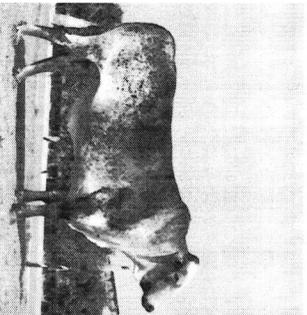
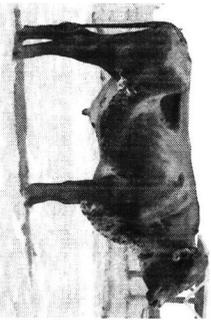
ICH ALICIA - GIROLANDO 5/8

R\$ 29,30

ou 1x de R\$ 29,30 Sem Juros Cartão
MasterCard

Seleção o tipo de sêmen
(Convencional ou Sexado)

Seleção



ICH IMPECÁVEL HEMINWAY

- GIROLANDO 5/8

A partir de **R\$ 29,90**

ou 1x de R\$ 29,90 Sem Juros Cartão
MasterCard

Seleção o tipo de sêmen
(Convencional ou Sexado)

Seleção

MEDALHA - GIROLANDO 5/8

R\$ 20,90

ou 1x de R\$ 20,90 Sem Juros Cartão
MasterCard

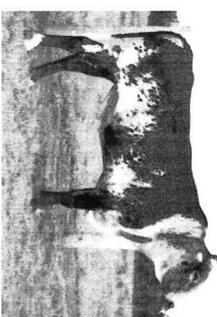
Seleção o tipo de sêmen
(Convencional ou Sexado)

Seleção

ARQUITETO - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL

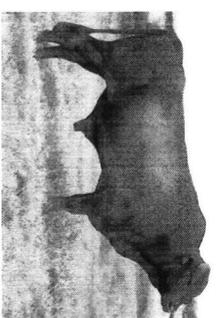
ou 2x de R\$ 66,80 Sem Juros Cartão
MasterCard



CAPTÃO - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL

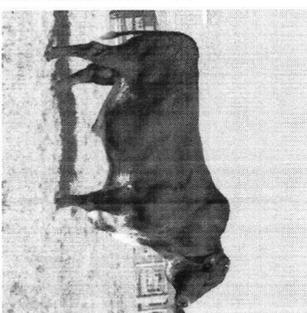
ou 1x de R\$ 26,80 Sem Juros Cartão
MasterCard



CAPIU - GIROLANDO 5/8

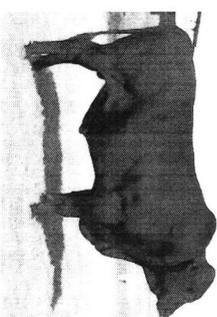
INDISPONÍVEL

ou 1x de R\$ 80,20 Sem Juros Cartão
MasterCard



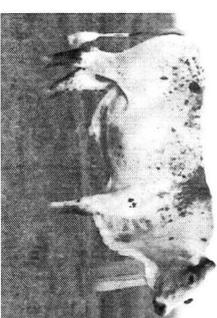
ELDORADO FIV - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL



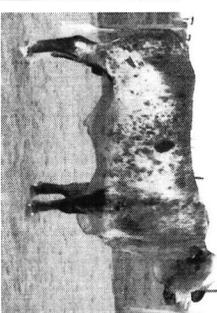
FALCÃO - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL



GRADUADO FIV DA PRATA - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL

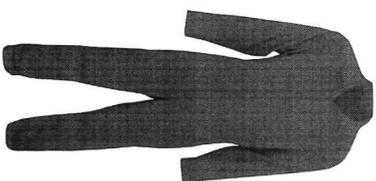


GREGO III NEGUNDO FIV - GIROLANDO 5/8

INDISPONÍVEL

Macacão Veterinário Verde Longo G (brim) - Ceil

(1)



Opções de compra

R\$ 155,98
3 x R\$ 51,99 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Star Ferramentas

Sobre essas condições

Accessar o site

R\$ 159,94

5 x R\$ 31,99 - sem juros
Entrega gratuita
Mercado Livre

Accessar o site

em te interessar

12 x R\$ 5,10
Pague grátis por 12x sua primeira compra

12 x R\$ 5,10
Pague grátis por 12x sua primeira compra

R\$ 47,90
Pague grátis por 12x sua primeira compra

R\$ 47,90
Pague grátis por 12x sua primeira compra

R\$ 52,90
Pague grátis por 12x sua primeira compra

Calça Moletim e Buzina e Corina > Dependos de Preparação > Medicinas de Corina > Termômetros Calentios



Produtos relacionados

Adicionar ao carrinho

Vender por AGROZOTEC EQUIPAMENTOS

1 item vendido

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
POUSO REDONDO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Processo Administrativo Nº 80/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SERGIO REIF

Data de Publicação: 19/12/2024 15:17:31

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
POUSO REDONDO-SC

Descrição: SEMEN BOVINO CONVENCIONAL, IMPORTADO DA RACA HOLANDESA 2024 - SEMEN BOVINO CONVENCIONAL IMPORTADO DA RACA HOLANDESA PRETO E BRANCO PROVADO PELO CDCB/USDA OU EQUIVALENTE DAIRYBULLS E INTERBULL, NAO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA leite maior ou igual a 1700 libras, porcentagem de gordura positiva, porcentagem de proteína positiva, vida produtiva maior ou igual a 3,0, escore de células somáticas menor ou igual a 3,0, facilidade de parto menor ou igual a

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / HOLANDES	24,66
PECPPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	propria / propria	18,00
INDANITRO COMERCIO DE NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO LTDA	Genex / Supergilite	22,50
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	proprio / proprio	200,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Item: 1	Quant.: 3.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,65
Descrição: SEMEN BOVINO CONVENCIONAL IMPORTADO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELO CDB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA leite maior ou igual a 1000 libras; Porcentagem de gordura positivo; Porcentagem de proteína positivo; Confiabilidade de produção maior ou igual a 70%; CCS menor ou igual a 3,5. Os touros abaixo relacionados, bem como seus filhos e o pai nao podem participar desta licitacao, pois ja foram usados. 00521 Soprano, 200JE04			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / JERSEY	17,65
PECPPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	propria / propria	14,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	17,00
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	proprio / proprio	200,00

LOTE 2

Item: 2	Quant.: 1.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 14,09
Descrição: SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RACA GIR LEITEIRO PROVADO 2024. SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RACA GIR LEITEIRO PROVADO PELO PMGZ 2024. QUE TENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA leite igual ou superior a 500kg; Mae com lactacao superior a 9000kg. Os touros abaixo relacionados, bem como seus filhos e o pai nao podem participar desta licitacao, pois ja foram usados. 6100 CODIGO, 2605 COLISEU, DENGOSO FIV KUBERA, DOMENICO LEITEIRO e ITUNU DO EGB ITUNU D			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / GIR LEITEIRO	14,09
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	proprio / proprio	200,00
INDANITRO COMERCIO DE NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO LTDA	Genex / Mont Blanc	13,50
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	14,00

LOTE 3

Item: 3	Quant.: 1.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 17,73
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS IMPORTADO COM PROVA 2024 - SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS IMPORTADO COM PROVA OFICIAL AMERICANA OU CANADENSE NAO ANTERIOR A DEZEMBRO DE 2023 PELA ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE ANGUS; POSSUINDO AS CARACTERISTICAS MINIMAS: Facilidade de parto TOP 20% ou melhor; Peso ao nascer TOP 20% ou melhor; Peso ao desmame TOP 20% ou melhor. Os touros abaixo relacionados, bem como seus filhos e o pai nao podem participar desta licitacao, pois ja foram usados. 02838 HIGH NOON, 1505			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	proprio / proprio	200,00

LOTE 4

Item: 4	Quant.: 2.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 24,66
---------	---------------	-------------	------------------

MUNICÍPIO DE REBOUCAS
REBOUCAS-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 194/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ANDRÉ DE LARA CARLOS
Data de Publicação: 04/12/2024 16:36:49

LOTE 1		Val. Ref.: 12,77
Item: 1	Quant.: 3,200	
Descrição: Nitrogênio Líquido.		
Unidade: LT		
Autor	Marca/Modelo	Valor
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MESSER / CONFORME EDITAL	11,00
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	nitrogenio / nitrogenio	12,77
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Marca: Própria / Fabricante: White Martins / Nitrogênio Líquido.	12,77

LOTE 2		Val. Ref.: 75,32
Item: 1	Quant.: 50	
Descrição: Luva especial em EVA, Cano longo para inseminação artificial e palpação. Caixa com 100 unidades		
Autor	Marca/Modelo	Valor
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AGROZOTEC / CONFORME EDITAL	74,00
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOTEC / LUVA ESPECIAL EVA - 90 CM	75,32
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Própria / Luva especial em EVA	75,32

LOTE 3		Val. Ref.: 37,86
Item: 1	Quant.: 50	
Descrição: Bainha francesa material descartável e esterilizado para inseminação artificial pacote com 50 unidades.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AGROZOTEC / CONFORME EDITAL	36,00
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOTEC / BAINHA UNIVERSAL	37,86
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Bovigaine / Bainha francesa	37,86

LOTE 4		Val. Ref.: 29,79
Item: 1	Quant.: 300	
Descrição: RAÇA HOLANDESA Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial não inferior a abril de 2024, que contenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 2000 libras confiabilidade de produção maior ou igual a 80%, composto de úbere maior ou igual a 0, facilidade de parto menor ou igual a 2, score de células somáticas menor ou igual a 2,8, vida produtiva maior ou igual a 3,7.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	CRV / ASGARDIAN	29,00
ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	ABS / RAÇA HOLANDESA Sêmen bovino da raça Holandesa	29,79
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	29,79
CASSIANO ALVES BELLO	SEMEX / HOLANDESA	29,79

MUNICÍPIO DE REBOUCAS
REBOUCAS-PR

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: DS	Val. Ref.: 37,97
Descrição: RAÇA JERSEY Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial não inferior a abril de 2024, que contenha as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 1000 libras, confiabilidade de produção maior ou igual a 79%, composto de úbere maior ou igual a 10 vida produtiva maior ou igual a 3, score de células somáticas menor que 3.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	CRV / RIPP	37,00	
ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	ABS / RAÇA JERSEY Sêmen bovino da raça Jersey	37,97	
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	37,97	
CASSIANO ALVES BELLO	SEMEX / JERSEY	37,97	

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: DS	Val. Ref.: 26,49
Descrição: RAÇA RED ANGUS Sêmen de touro da raça Red Angus com prova Americana (RAAA) não anterior ano de 2024, que contenha as seguintes características mínimas: Facilidade de Parto (CED) igual ou maior a 9, peso a desmama (WW) maior ou igual a 70, peso ao ano (YW) maior ou igual a 120.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	GENEX / PROFITBUILDER	26,49	
ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	ABS / RAÇA RED ANGUS Sêmen de touro da raça Red Angus	26,49	
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	CRV / ULTRA	26,00	
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	26,49	

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: DS	Val. Ref.: 20,50
Descrição: RAÇA GIR LEITEIRO Sêmen bovino da Raça Gir Leiteiro, com avaliação genética pelo PNMGL (2024) que contenha as seguintes características mínimas: Pai provado por teste de progênie de raça, PTA leite do touro maior ou igual 500 kg.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	GENEX / AMAROK	20,50	
ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	ABS / RAÇA GIR LEITEIRO	20,50	
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	CRV / RASGADOR PARACATU	20,00	
CASSIANO ALVES BELLO	SEMEX / GIR LEITEIRO	20,50	
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	20,50	

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: DS	Val. Ref.: 28,75
Descrição: RAÇA TABAPUÁ Sêmen bovino da Raça Tabapuá, com prova pela PMGZ não inferior a 2024, que contenha as seguintes características mínimas: DEP de peso ao nascimento menor ou igual a 0,7, DEP de peso a desmama maior ou igual a 4, DEP de peso ao sobreano maior ou igual a 10, DEP de área de olho de tombo maior ou igual a 1, DEP de Stayability maior ou igual a 30.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	GENEX / AMAZON	28,75	
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	28,75	
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	CRV / CISQUEIRO DO CORREGO	28,00	

LOTE 9

MUNICIPIO DE REBOUCAS
REBOUCAS-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: DS Val. Ref.: 26,00
 Descrição: RAÇA SENEPOL Sêmen de touro da Raça Senepol provado pelo Sumário Geneplus não inferior a janeiro de 2024 com as seguintes características mínimas: DEP de peso ao nascer (PN) menor ou igual a 0,3, DEP de peso a desmama (PD) maior ou igual a 1, DEP de peso ao sobreamo (PS) maior ou igual a 5, DEP de índice de qualificação genética (IQG) maior ou igual a 1.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NITROSUL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	semen / semen	26,00
FERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	GENEX / GWINETH	26,00
AGRO COMERCIAL PAMPAL LTDA	CRV / EIROS	26,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
 Processo Administrativo Nº 485/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: RODRIGO KOLESKA
 Data de Publicação: 03/12/2024 10:44:03

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,78
 Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM

LOTE 1

HIPODÉRMICAS. CX C/ 100 UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / AGULHA	21,78
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	DESCARPACK / agulha descartável 40mm x 1,2mm hipodérmicas. cx c	21,78
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX / AGULHA	21,78
LACTUS AGRO LTDA	DESCARPACK / AGULHA	21,78
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	DESCARPACK / 40X12	21,78
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	AGULHA 40X12 / DESCARPACK	21,78

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,71
 Descrição: AGULHAS DESCARTÁVEIS HIPODÉRMICAS 25 X 0,8 MM

CX C/ 100 UNID.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX / AGULHA	12,71
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	DESCARPACK / agulhas descartáveis hipodérmicas 25 x 0,8 mm cx	107,20
LACTUS AGRO LTDA	MEDIX / AGULHA	12,71

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 177,18
 Descrição: APLICADOR UNIVERSAL

SÊMEN, COM TRAVA AUTOMÁTICA, EM AÇO INOX.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / APLICADOR UNIVERSAL	177,18

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,27
 Descrição: BAINHA UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO

EM BOVINOS, CORTADAS. C/ 50 UNID

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	CRYOFARM / CRYOFARM	50,27
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	WALMUR / 50UND	50,00
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / BAINHA UNIVERSAL	50,27

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.783,56

Descrição: BOTAÇÃO DE SÊMEN

CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 DOSES 0,5CC E CAPACIDADE DE 20,5 LITROS DE NITROGÊNIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	SEMPERCIO / SC-18	3.783,56
LACTUS AGRO LTDA	WALMUR / BOTAÇÃO DE SÊMEN	3.783,56

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 224,71

Descrição: CAIXA COLMEIA PARA ABELHA

PADRÃO LANGSTROTH APIS MELIFERA COM DUAS MELGUEIRA E 30 CAIXILHOS CADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FACIL.TENDTUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	JESSE / LONG	220,00

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,11

Descrição: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA

2, 10 MM X 45 MM (14G), VAZÃO 270 ML/MIN, COR LARANJA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SOLIDOR / caleyter para infusão intravenosa 2,10 mm x 45 mm (6,05
LACTUS AGRO LTDA	MEDIX / CATETER	2,11

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: QUILO Val. Ref.: 108,81

Descrição: CERA DE ABELHAS ALVEOLADA 100% PURA

42 X 20,5 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	posto do mel	108,00
ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / langstroth	108,00
FACIL.TENDTUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	APIX / LONG	100,00
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	JS / 42X20,5	108,00
LACTUS AGRO LTDA	PEKI / CERA DE ABELHA	108,81

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 108,76

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Descrição: CLORETO DE ALQUILDIMETIL BENZIL AMONIO (100%) 30 GRAMAS + POLIEXIETILENONILFENILETER 5 GRAMAS + VEÍCULO Q.S.P. 100 ML. FRASCOS C/ 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	CB 30 1L - OURO FINO / NÃO SE APLICA	110,00
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	JS / 100ML	108,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CB 30 / OURO FINO	108,76
LACTUS AGRO LTDA	CB 30 / CLORETO DE ALQUILDIMETIL	108,76

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155,54

Descrição: CLORIDRATO DE DETOMIDINA

1 GRAMA / 100 ML. FRASCOS C/ 5ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	DETTOVET 5ML - JA / NÃO SE APLICA	155,54
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	SYNTEC / 100ML	155,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	AGENER / DORMIUN - V - 5ML	155,54
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DETTOVET / JA SAUDE ANIMAL	155,54
LACTUS AGRO LTDA	DETOMIN / CLORIDRATO DE DETOMIDINA	155,54

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,95

Descrição: CLORIDRATO DE KETAMINA

10 GRAMAS BASE / 100 ML. FRASCOS C/ 10ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	CETAMIN 10ML - SYNTEC / NÃO SE APLICA	58,95
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	SYNTEC / 10ML	58,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	DECHRA / KETALEX 10% - 10ML	58,95
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CETAMIN / SYNTEC	58,95
LACTUS AGRO LTDA	SYNTEC / CLORIDRATO DE KETAMINA	58,95

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,03

Descrição: CLORIDRATO DE XILAZINA

2 GRAMAS / 100 ML. FRASCOS C/ 10 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	XILAZIN 10ML - SYNTEC / NÃO SE APLICA	35,03
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	SYNTEC / 10ML	35,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	SYNTEC / XILAZIN 2% - 10ML	35,03
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	XILAZIN / SYNTEC	35,03
LACTUS AGRO LTDA	SYNTEC / CLORIDRATO DE XILAZINA	35,03

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,37

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Descrição: CORTADOR DE PALHETAS
PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	WTA / CORTADOR DE PALHETAS	44,37
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / CORTADOR DE PALHETA	44,37

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 72,41
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: FACA DESOPERCULADORA

ACO INOXIDÁVEL
COMPRIMENTO TOTAL 34 CM
COMPRIMENTO LÂMINA 22 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
LACTUS AGRO LTDA	M.ABELHAS / FACA DESOPERCULADORA	72,41

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 246,40
----------------	------------	------------------	--------------------

Descrição: FUMIGADOR

PARA APICULTURA.
CORPO EM METAL
PINTURA DE ALTA RESISTENCIA AO CALOR.
ALÇAS EM MADEIRA
FOLE EM POLIETILENO.
CAPACIDADE 6 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	Zatti	246,00
ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Zatt / 6 litros	246,00
FACIL TENDTUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	ZATTI / FIG	240,00
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	ZATTI / 6 LITROS	246,00
LACTUS AGRO LTDA	ZATTI / FUMIGADOR PARA APICULTURA	246,40

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 63,30
----------------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: IODO 2,50 GRAMAS

FRASCOS C/ 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LACTUS AGRO LTDA	CHEMITEC / IODO	63,30

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 58,88
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: IODOPOVIDONA A 10%

. FRASCOS C/ 1 LITRO

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	VICPHARMA / Iodopovidona a 10% - frascos c/ 1 (ote exclusivo	128,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	RIOQUÍMICA / RIODEINE - 1L	58,88

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 0,64
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL N 24, CABO NO 4.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MEDIX / lâmina de bisturi de aço carbono estéril n 24, cab	3,20
LACTUS AGRO LTDA	MULTILASER / LÂMINA DE BISTURI	0,64

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 320	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 18,67
----------------	-------------	------------------	-------------------

Descrição: LUVAS 5 DEDOS PARA INSEMINAÇÃO

ARTIFICIAL EM BOVINOS, COMPRIMENTO DE 90 CENTÍMETROS. C/ 25 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / BD COMUM	18,67
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	WALMIUR / 25UND	18,00
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / LUVAS 5 DEDOS PARA INSEMINAÇÃO	18,67

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 40,41
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: LUVAS DE LÁTEX

AMBIDESTRAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, PARA USO HOSPITALAR, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO M, COM PO BIOABSORVIVEL. CAIXAS C/ 100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / LUVA	40,00
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	LENGRUBER / luvas de látex ambidestras para procedimento não	40,41
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX / LUVAS	40,41
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	LUVAS / DESCARPACK	40,41
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	INJEX / 100UND	40,00
LACTUS AGRO LTDA	SUPERNAX SELECT / LUVA DE LATEX	40,41

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Valor Ref.: 41,33
----------------	-----------	------------------	-------------------

Descrição: PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 16 CM EM AÇO INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / ANATÔMICA 18CM	41,33
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	CASSIFLEX / pinça anatômica serrilhada 16 cm em aço inox (lot	144,00
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / PINÇA ANATÔMICA	41,33

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: **LOTE 23** Val. Ref.: 6,66

Descrição: RAÇÃO

PARA CÃES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 200G/KG
- EXTRATO ETÉREO (MIN.) 65G/KG
- UMIDADE (MÁX.) 100G/KG
- MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 55G/KG
- MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120G/KG
- CÁLCIO (MIN./MÁX.) 10/24G/KG
- FOSFORO (MIN.) 6,000MG/KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
LOJA PET LTDA	PAPA TUDO PREMIUM TODO DIA / PREMIUM	6,50
ISABEL C. REGIS COMERCIO ME	Ração Caninos Nutrição Diária / Ração Caninos Nutrição Diária	6,66
MARCELO DEZVINKA ME	BIOWASE AUK / BIOWASE AUK	6,66
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	BINO / KINDOG	6,60
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	algomix	6,59
SEVEN BRAZIL DISTRIBUIDORA LTDA	NUTRIDANI - REGISTRO MAPA Nº PR002278-0 / BILLY DOG RD - PCT 20KG	6,66

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,22

Descrição: RÉGUA

PARA MEDIR NÍVEL DE NITROGÊNIO EM BOTTIÕES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LACTUS AGRO LTDA	AGROZOOTEC / RÉGUA	20,22
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / RÉGUA PARA NITROGÊNIO	20,22

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,78

Descrição: SEMEN DE TOURO RAÇA ANGUS

PROVADO, COM PROVA ATUALIZADA DA RAÇA ABERDEEN ANGUS.

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- DEP NEGATIVO PARA NASCIMENTO
- DEP POSITIVO PARA 205 DIAS (DESMAME) MAIOR OU IGUAL A 60
- DEP POSITIVO PARA 365 DIAS MAIOR OU IGUAL A 100.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISABEL C. REGIS COMERCIO ME	ABS / ABS	29,78
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / ANGUS	29,78
LAGOA DA SERRA LTDA	PRÓPRIA / CYCLONE	26,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	própria / próprio	29,70
SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA	PRÓPRIA / E W A OF 273 OF 063 CAPTAIN	29,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 2.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,48

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR

Descrição: SÊMEN DE TOURO RAÇA HOLANDESA

PRETO E BRANCO COM PROVA AMERICANA (CDCB), OU CONVERTIDA PARA TAL NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2024

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- PTI MAIOR OU IGUAL A 2.700
- PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 780 LIBRAS
- REPETIBILIDADE LEITE E TIPO MAIOR OU IGUAL A 75%
- PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,40
- COMPOSTO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 0,80
- COMPOSTO PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 0
- FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2,2
- VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4,0
- FERTILIDADE DAS FILHAS (DPR) MAIOR OU IGUAL A 0
- CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2,90
- ÂNGULO DO CASCO MAIOR OU IGUAL A 0,20
- PROFUNDIDADE DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 0,75"

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / HOLANDESA	50,48
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	própria / próprio	50,40
LAGOA DA SERRA LTDA	PRÓPRIA / TUJNE	43,00
SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA	PRÓPRIA / KINDLE 009H16813	50,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,94

Descrição: SEMEN DE TOURO RAÇA JERSEY

COM PROVA AMERICANA (CDCB), OU CONVERTIDA PARA TAL NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2024

COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- PTI MAIOR OU IGUAL A 115
- PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LIBRAS
- REPETIBILIDADE LEITE E TIPO MAIOR OU IGUAL A 73%
- PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,20
- COMPOSTO ÚBERE (UDC) MAIOR OU IGUAL A 15,50
- VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0,50
- ÂNGULO DO CASCO MAIOR OU IGUAL A 0,50
- PROFUNDIDADE DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 0,70.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISABEL C. REGIS COMERCIO ME	ABS / ABS	51,94
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PRÓPRIA / JERSEY	51,90
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	própria / próprio	51,90
LAGOA DA SERRA LTDA	PRÓPRIA / MOUNTAIN	45,00
SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA	PRÓPRIA / STEARNS 007J01880	50,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,09

Descrição: SERINGA 60ML SEM AGULHA

COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MEDIX / seringa 60ml sem agulha com bico luer lock sem ag	14,24
LACTUS AGRO LTDA	DESCARRPACK / SERINGA 60ML	4,09

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE **LOTE 29** Val. Ref.: 1,46

Descrição: SERINGA DESC SIAG 10 ML

COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / SERINGA	1,46
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	INJEX / seringa desc siag 10 ml com bico luer lock sem ag	1,46
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	SERINGA 10ML / DESCAPACK	1,46
LACTUS AGRO LTDA	DESCARPACK / SERINGA 10ML	1,46

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE **LOTE 30** Val. Ref.: 11,29

Descrição: SULFATO DE ATROPINA A 1%

FRASCOS C/ 10 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	CALBOS / ATROPINA 1% - INJETÁVEL - 10ML	11,29
LACTUS AGRO LTDA	CALBOS / SULFATO DE ATROPINA	11,29

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE **LOTE 31** Val. Ref.: 35,84

Descrição: TERMÔMETRO

DIGITAL FLEXÍVEL PARA DESCONGELAMENTO DE SÊMEN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / CARTÃO DIGITAL	35,84
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	GTECH / termômetro digital flexível para descongelamento	283,20
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	ATROPINA 1% 10ML - CALBOS / NÃO SE APLICA	1.000,00
LACTUS AGRO LTDA	WALMUR / TERMÔMETRO	35,84

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 160/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ALINE ARNAUTS

Data de Publicação: 27/01/2025 15:38:15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: DOSES **LOTE 1** Val. Ref.: 30,00

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO IMPORTADO DE ACORDO COM A BASE GENÉTICA DAIRYBULLS.COM COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO 2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE > OU = 1000 LBS TPI > OU = 2000 PTA TIPO > OU = 1,30 CONFIABILIDADE PRODUÇÃO > OU = 75% CONT CÉLULAS SOMÁTICAS < OU = 3,0 FACILIDADE DE PARTO < OU = 2,0

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / ZTIME	30,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / DAVY	30,00
FORT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS GENÉTICOS LTDA.	GENEX / 001HO15834 ROOSEVELT	25,00
CASSIANO ALVES BELLO	PRÓPRIA / HOLANDESA	30,00
LUCINIR RODRIGUES LTDA	PRÓPRIA / HOLANDESA	30,00

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: DOSES **LOTE 2** Val. Ref.: 34,90

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO IMPORTADO COM A BASE GENÉTICA DAIRYBULLS.COM COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO 2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE > OU = 1500 LBS TPI > OU = 2000 CONFIABILIDADE DE TIPO > OU = 75% PTA TIPO > OU = 1,0 FACILIDADE DE PARTO < OU = 2,0 CONT CÉLULAS SOMÁTICAS < OU = 3,0

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / BACKLASH	34,90
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / DENISON	34,90
FORT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS GENÉTICOS LTDA.	GENEX / 001HO15834 ROOSEVELT	25,00
CASSIANO ALVES BELLO	PRÓPRIA / HOLANDESA	34,90
LUCINIR RODRIGUES LTDA	PRÓPRIA / HOLANDESA	34,90

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: DOSES **LOTE 3** Val. Ref.: 30,00

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY IMPORTADO COM A BASE GENÉTICA DAIRYBULLS.COM COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO 2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE > OU = 660 LBS JPI > OU = 90 COMPOSTO DE UBERE (JUI) > OU = 7,2 VIDA PRODUTIVA > OU = 2,0 CONTAGEM DE CELULA SOMÁTICA CCS < OU = 3,0 PTA TIPO > OU = 1,00



MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
VITOR MEIRELES-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Processo Administrativo Nº 186/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VALDELI JOSE SEBASTIAO

Data de Publicação: 06/11/2024 11:27:40

MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / SHANDON	30,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / JINX	30,00
FORT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS GENÉTICOS LTDA.	GENEX / 001JE07245 TOP AGENT	25,00
CASSIANO ALVES BELLO	PRÓPRIA / JERSEY	30,00
LUCINIR RODRIGUES LTDA	PRÓPRIA / JERSEY	30,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: DOSES	Val. Ref.: 28,00
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS IMPORTADO COM PROVA AMERICANA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO AO NASCER (PN) TOP < OU = 20% PESO 365 (P365) TOP < OU = 15% MARMOREIO TOP > OU = 15%			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / Rite	28,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / BROADVIEW	28,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: DOSES	Val. Ref.: 25,00
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE SUMÁRIO PMGZ/ABCZ 1/2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PM-EM: PESO NA FASE MAT. ? EFEITO MAT. : MAXIMO DECA 3 PE-365: PERIMETRO ESCROTAL AOS 365: MAXIMO DECA 2 PD-ED: PESO A DESMAMA ? EFEITO DIRETO: MAXIMO DECA 3			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / DUBAI DA AGRONOVA	25,00
FORT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS GENÉTICOS LTDA.	GENEX / 001NE00728 ENGENHO DA EAO	20,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / VOUGAN	25,00
CASSIANO ALVES BELLO	PRÓPRIA / NELORE	25,00
LUCINIR RODRIGUES LTDA	PRÓPRIA / NELORE	25,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: DOSE	Val. Ref.: 35,30
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS, DISPONÍVEL EM PALHETA MÉDIA OU FINA, COM PROVA NÃO ANTERIOR A AGOSTO DE 2024, PELO CDCB-USA OU EQUIVALENTE AO INTERBULL (DAIRYBULLS.COM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A +1.300 LBS; PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR A 60 LBS; PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 50 LBS; CONFIABILIDADE DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 81%; TPI IGUAL OU MAIOR A +2950; COMPOSTO DE ÚBERE (UDC) IGUAL OU MAIOR A +1.7; ESCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU MENOR A +2.7; PTA VIDA PRODUTIVA (PL) IGUAL OU MAIOR A +4.2; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A +2. PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.2; NECESSÁRIO APRESENTAR A PROVA OFICIAL DO TOURO PROPOSTO NA HABILITAÇÃO.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGRO COMERCIAL PAMPA LTDA	SSB / TUFF	35,00
VT REPRESENTAÇÃO GENÉTICA LTDA	PRÓPRIA / RUSH EINSTEIN	35,30

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 2.000	Unidade: DOSE	Val. Ref.: 35,66
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL, DE TOURO DA RAÇA JERSEY, DISPONÍVEL EM PALHETA MÉDIA OU FINA, COM PROVA NÃO ANTERIOR A AGOSTO DE 2024, PELO CDCB-USA OU EQUIVALENTE AO INTERBULL (DAIRYBULLS.COM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A +800 LBS; PTA % GORDURA IGUAL OU MAIOR A +0.2; PTA % PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A +0.2; CONFIABILIDADE DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 79%; PTI - ÍNDICE PERFORMANCE (JPI) IGUAL OU MAIOR A +110; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A +1.0; COMPOSTO DE ÚBERE (URUI) IGUAL OU MAIOR A +11. VIDA PRODUTIVA, MAIOR OU IGUAL A 2.9. NECESSÁRIO APRESENTAR A PROVA OFICIAL DO TOURO PROPOSTO NA HABILITAÇÃO.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VT REPRESENTAÇÃO GENÉTICA LTDA	PRÓPRIA / HERSHEY	35,66

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: DOSE	Val. Ref.: 36,50
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE MOCHO, PO, COM PROVA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU ABCZ/PMGZ, NÃO INFERIOR A 2024, QUE CONTEHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IABCZ DECA 1 PESO A DESMAMA DECA 1. PESO AO ANO DECA 1. PESO AO SOBREANO DECA 1. IDADE AO PRIMEIRO PARTO DECA 1. PERÍMETRO ESCROTAL AOS 365 DIAS DECA 1. PERÍMETRO ESCROTAL AOS 450 DIAS DECA 1. ÁREA DE OLHO DE LOMBO DECA 1. ACABAMENTO DE CARCACA DECA 1. MARMOREIO DECA 1. ESTRUTURA CORPORAL DECA 1. PRECOCIDADE DECA 3 OU MELHOR. MUSCULOSIDADE DECA 3 OU MELHOR. NECESSÁRIO APRESENTAR A PROVA OFICIAL DO TOURO PROPOSTO NA HABILITAÇÃO.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA	KALYAN DP / Nelore Mocho	36,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: DOSE	Val. Ref.: 34,00
---------	---------------	---------------	------------------



MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
VITOR MEIRELES-SC

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, DISPONÍVEL EM PALHETA MÉDIA OU FINA, COM PROVA PELA RED ANGUS ASSOCIAÇÃO AMERICANA (RAAA) NÃO ANTERIOR À AGOSTO DE 2024, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP FACILIDADE DE PARTO (CED, CALVING EASE DIRECT) IGUAL OU MAIOR A +12; DEP PESO AO NASCER (BW, BIRTH WEIGHT) IGUAL OU MENOR A 0; DEP PESO AO DESMAME (WW, WEANING WEIGHT) IGUAL OU MAIOR +70; DEP PESO AO ANO (YW, YEARLING WEIGHT) IGUAL OU MAIOR A +112; DEP ÁREA DE OLHO DE LOMBO (REA, RIB EYE AREA) IGUAL OU MAIOR A 0,5; DEP MARMOREIO (MARB) IGUAL OU MAIOR A +0,5.NECESSÁRIO APRESENTAR A PROVA OFICIAL DO TOURO PROPOSTO NA HABILITAÇÃO

Autor VT REPRESENTAÇÃO GENÉTICA LTDA **Valor** 34,00
Marca/Modelo PRÓPRIA / PAYLOAD

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: DOSE **Val. Ref.:** 34,96

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, DISPONÍVEL EM PALHETA MÉDIA OU FINA, COM PROVA PELA EMBRAPA NÃO ANTERIOR À 2024, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0,3; DEP PESO AO DESMAME (PD-ED) IGUAL OU MAIOR +5; DEP ÁREA DE OLHO DE LOMBO (AOL) IGUAL OU MAIOR A 2,4;NECESSÁRIO APRESENTAR A PROVA OFICIAL DO TOURO PROPOSTO NA HABILITAÇÃO

Autor VT REPRESENTAÇÃO GENÉTICA LTDA **Valor** 34,95
Marca/Modelo PRÓPRIA / ÍCONE

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA **Val. Ref.:** 80,00

Descrição: LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 5 DEDOS CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **Valor** 80,00
WALMUR / VETERINÁRIA
DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA **Valor** 80,00
PREVEMAX / LUVA INSEMINAÇÃO
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES **Valor** 80,00
FORTES / EVA ESPECIAL
GM COMERCIAL HOSPITALAR **Valor** 80,00
WALMUR / WALMUR

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE **Val. Ref.:** 50,00

Descrição: BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MODELO COM HASTE CORTADA COM 50 UN.

Autor 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES **Valor** 50,00
CRYOFARM / BOVIGAINÉ
DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA **Valor** 50,00
WALMUR / BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
GM COMERCIAL HOSPITALAR **Valor** 50,00
WALMUR / WALMUR

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO
MATO CASTELHANO-RS

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0004
Processo Administrativo Nº 2025/0004
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS ANTONIO
Data de Publicação: 03/02/2025 09:12:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: L **Val. Ref.:** 14,02

Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO -

Autor NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO **Valor** 14,02
LIQUIDO EIRELI
Marca/Modelo Própria / Nitrogênio Líquido

DOCUMENTOS ANEXADOS

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI

Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/be9a26961d04128be2a6a481231424.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/195196df52df4b3cb1e3862a52f54e8a.jpeg>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/ac2365b365745f98e3e6fd2d16586a8f.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/7544da365d964b7f9d93984c893ee599.zip>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/724e18e07094a37a44a659b891e44ed.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/60a119b24d6a47ada74782819b71e8dc.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/276a2463a65c4bef9649773dfb465af7.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/77f842a4346493ea143d6156b6b0c68.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/0e952861ec6e40e5b58913a83518540b.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/5244a4a6f6074b51b6c45d486140ee74.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/64566875db1142ec94d8340061ca6c0a.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/48bfacc2b8274192a6f6bf45c6d55d91.pdf>
Horário: 07/02/2025 13:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participadordocuments/75331b3166eb47aab74c93d2b3cc2b2.pdf>



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 059/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JULIANE PRESOTTO
Data de Publicação: 18/09/2024 14:14:17

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,73
Descrição: 155875-7 - VITAMINA K - VITAMINA K 1, COM 2MG/0,2ML, EMBALADA EM FRASCO DE 20 ML..			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	BRAVELT MONOVIN K	22,00	
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP	TESTE / TESTE	20,00	
CAT DOG ATACADO LTDA	HIPOVITA K 20ML - IBASA / NÃO SE APLICA	1.000,00	
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	IBASA / HIPOVITA K - 20ML	100,00	

Item: 2	Quant.: 25	Unidade: FRASCO 1 LITRO	Val. Ref.: 97,63
Descrição: 134888-4 - BACTERICIDA DESINFETANTE - BACTERICIDA GERAL, COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL-BENZIL-AMONIO 12,5 G/CLORETO DE BENZALCONIO-SAL QUATERNARIO DE AMONIO), Q.S.P. 100ML, LAVAGEM DE PISOS E BANCADAS EM GERAL, EMBALADO EM LITROS..			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	HYSTERIL 1L/AGENER / HYSTERIL 1L/AGENER	116,95	
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	lavifen / lavizo / frasco litro	108,39	
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	CB 30	98,67	
CAT DOG ATACADO LTDA	QUATERNON 1L - CHEMITEC / NÃO SE APLICA	1.000,00	

Item: 3	Quant.: 75	Unidade: FRASCO 100 MILILITRO	Val. Ref.: 16,56
Descrição: 169866-4 - ANTI TOXICO - INJETAVEL, PARA USO VETERINARIO, COMPOSTO DE ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA, INOSITOL, NICO TINAMIDA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E RIBOFLAVINA, EMBALADO EM FRASCO COM 100ML..			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	ANTI TOXICO 100ML/BIOFARM / ANTI TOXICO 100ML/BIOFARM	70,35	
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	antitoxico / biofarm / frasco 100ml	35,37	
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	BIMEDA	64,00	
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BIOFARM / ANTI TOXICO INJETAVEL - 100ML	100,00	
CAT DOG ATACADO LTDA	ANTI TOXICO INJ. 100ML - BIOFARM / NÃO SE APLICA	1.000,00	

Item: 4	Quant.: 25	Unidade: FRASCO 100 MILILITRO	Val. Ref.: 92,00
Descrição: 155875-7 - VITAMINA K - VITAMINA K 1, COM 2MG/0,2ML, EMBALADA EM FRASCO DE 20 ML..			

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA
CURITIBA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3665/2024
Processo Administrativo Nº 3665/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KARLLA GUENZE RODRIGUES DE SOUZA
Data de Publicação: 23/12/2024 17:49:17

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: L	Val. Ref.: 14,23
Descrição: NITROGÊNIO LÍQUIDO-NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ANÁLISES LABORATORIAIS			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Messer / conforme edital	7,00	
NITROTEC.COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Marca: Própria / Fabricante White Martins / Nitrogênio Líquido	14,23	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário:	Documento:
07/01/2025 16:02	Ato Constitutivo (Registro Comercial, Ato Constitutivo ou Contrato Social, Outro).
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0c8986106714cb3bab3f02d4d42a95.pdf
07/01/2025 16:02	Atestado de Capacidade Técnica
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4d01cd491084f09f66704a0a274292.pdf
07/01/2025 16:02	Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8c4a584e36da4bb1a3c6a0f982498bb6.pdf
07/01/2025 16:02	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Negativa Estadual)
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/929f6b4e4e53482a9bfc34148ccaa0f5.pdf
07/01/2025 16:02	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa Municipal)
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/74789a9ee04847699998a4ba7c554706d.pdf
07/01/2025 16:02	Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Federal
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/96f339ca7ac54b308557ed1006f4672.pdf
07/01/2025 16:02	Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/db641ced9c24495680cbd20011317cb0.pdf
07/01/2025 16:02	Outros Documentos Exigidos no Edital.
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/da785557c894b85a1cb942b39a36736.pdf
07/01/2025 16:02	Prova de Regularidade de Falência ou de Recuperação Judicial e Extrajudicial
07/01/2025 16:02	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3abaa7a7b66b74a76abdcdb817d6975e.pdf



**MUNICIPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT**

Descrição: 00052442 - ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO DE USO VETERINARIO. (ESTEROIDAL) DE USO VETERINARIO. TOPICO (SPRAY) A BASE DE CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA (6,8 G), HIDROCORTISONA (2,0 G) E VEICULO Q.S.P. (100,0 ML)..

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	TERRACORTRIL	38,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	terracan / agener / frasco 100 ml	58,29
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	AGENER UNIAO / TERRACAM SPRAY - 125ML	163,00
CAT DOG ATACADO LTDA	TERRACAM SPRAY 125ML - AGENER / NÃO SE APLICA	1.000,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 30 Unidade: AMPOLA 10 MILILITRO Val. Ref.: 25,65

Descrição: 51567-1 - SOLUCAO HORMONAL - COMPOSTA DE 0,2 MG DE CIPIONATO DE ESTRADIOL, 0,50 MG DE CLOROBUTANOL, 10 ML DE OLEO DE CAROCO DE ALGODAO, CIPIONATO DE ESTRADIOL/ECF. EMBALADA EM AMPOLA DE 10 ML..

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	ECP	32,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ecp / zolis / rasco 10 ml	54,90
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	ZOETIS / E.C.P. - 10ML	180,00
CAT DOG ATACADO LTDA	GINESTROL 10ML - KONIG / NÃO SE APLICA	1.000,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 30 Unidade: FRASCO 50 ML Val. Ref.: 8,62

Descrição: 00022182 - PENICILINA CRISTALINA - CONCENTRACAO/ FORMA FARMACEUTICO INJETAVEL, APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA, VIA PARENTERAL, EMBALADO EM FRASCO DE 50 ML..

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	PENFORT 50ML/OUROFINO / PENFORT 50ML/OUROFINO	142,40
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	CALBOS / PENCIL PRONTO PPU - 50ML	200,00
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	RENCIVET PLUS	49,99

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 77,84

Descrição: 425086-9 - LUVA GINECOLÓGICA PARA ANIMAIS - UTILIZADA PARA TOQUE E INSEMINAÇÃO, EM PEBD DESCARTÁVEL, COM CANO LONGO, CAIXA COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	diversos	180,00
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / BD COMUM	70,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	luva / walmur / cx cl/ 100 und	167,67
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	WALMUR	95,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	VOLK / VOLK	228,60

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: PACOTE 50 UNIDADE Val. Ref.: 33,00

Descrição: 51569-8 - BAINHA PARA APLICACAO DE SEMEN - EM PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 40 A 50 CM, UTILIZADA PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS..



**MUNICIPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT**

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	IMV / IMV	35,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	bainha / imv / pct 50 und	40,80
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	WALMUR	48,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	PRAVET	60,00
NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI	Bovigatine / Bainha para inseminação	50,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	IMV / IMV	107,20

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 186,92

Descrição: 376318-8 - APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL PARA SÊMEN DE BOVINOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PALHETA DE VOLUME 0,25ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / UNIVERSAL	150,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	IMV	600,00
NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI	Wago / Aplicador de semen	210,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MINITUBE / MINITUBE	1.199,20
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	WTA	358,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 15 Unidade: CAIXA 10 COMPRIMIDO Val. Ref.: 35,60

Descrição: 00052444 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 100 MG, FORMA FARMACEUTICA, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS..

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	VANSIL / SILMOX 300 - C/10	300,00
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	SYNULOX	87,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 40 Unidade: CAIXA 10 COMPRIMIDO Val. Ref.: 34,82

Descrição: 00052444 - ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO ANALGESICO E ANTIPIRETICO DE USO VETERINARIO A BASE DE FLUNIXINA MEGLUMINA (5 G) E VEICULO Q.S.P (100 ML), CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS..

Autor	Marca/Modelo	Valor
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	flunixin / chemitch / cx / c 10comp	33,63
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	CHEMIPET	20,42
CAT DOG ATACADO LTDA	BIOFLUNIXINA 5MG C/10 - CALBOS / NÃO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	CHEMITEC / FLUNIXIN 5MG COMPRIMIDO - C/10	500,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: FRASCO-AMPOLA 50 ML Val. Ref.: 40,00

Descrição: 00052444 - ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO ANALGESICO E ANTIPIRETICO INJETAVEL DE USO VETERINARIO A BASE DE FLUNIXINA MEGLUMINA (5 G) E VEICULO Q.S.P (100 ML), FRASCO-AMPOLA 50 MILILITRO..



**MUNICIPIO DE ITAQUIRA
ITAQUIRA-MT**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	FLUMEDIN 50ML/JOFADEL / FLUMEDIN 50ML/JOFADEL	134,10
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	flumedin / jofadel / frasco 50 ml	106,32
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	CHEMPET	79,99
CAT DOG ATACADO LTDA	FLUMEDIN 50ML - JOFADEL / NÃO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	JOFADEL / FLUMEDIN - 50ML	280,00

LOTE 13

Item: 13	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 42,20
Descrição: 178830-2 - CORTADOR DE PALHETAS - PLASTICO, 5X5CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	WTA / WTA	70,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WTA	300,00
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	CHEMPET	32,00
NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI	Agrozoolec / Cortador de palheta	65,00

LOTE 14

Item: 14	Quant.: 35	Unidade: CAIXA 10 COMPRIMIDO	Val. Ref.: 17,06
-----------------	------------	------------------------------	------------------

Descrição: 277958-7 - ANTIBIOTICO ORAL - DE AMPLO ASPECTO, CADA COMPRIMIDO CONTEM 50,0 MG DE ENROFLOXACINA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CX 10 COMP.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	floxidin / biofarma / cx c/ 10 comp	17,34
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	FLOBIOTIC 50MG/SYNTEC - C/10 / FLOBIOTIC 50MG/SYNTEC - C/10	20,00
CAT DOG ATACADO LTDA	DUOTRILL 50MG C/10 - DUIPRAT / NÃO SE APLICA	1.000,00
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	CHEMITRIL	35,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	WORLD / ENRONEW 50MG - C/10	60,00

LOTE 15

Item: 15	Quant.: 80	Unidade: FRASCO 10 MILILITRO	Val. Ref.: 21,17
-----------------	------------	------------------------------	------------------

Descrição: 169808-7 - XILAZINA - CLORIDRATO DE DIHIDROXIAZINA, ETC., SEDATIVO, ANALGESICO E RELAXANTE MUSCULAR,, VIA INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA DE 10 ML...

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	XILAZIN 2% 10ML/SYNTEC / XILAZIN 2% 10ML/SYNTEC	36,95
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	xilazina / syntec / frasco 10ml	36,00
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	XILAZIN SYNTEC	49,99
CAT DOG ATACADO LTDA	XILAZIN 2% 10ML - SYNTEC / NÃO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	SYNTEC / XILAZIN 2% - 10ML	100,00

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 80	Unidade: FRASCO/AMPOLA 20 ML	Val. Ref.: 6,74
-----------------	------------	------------------------------	-----------------



**MUNICIPIO DE ITAQUIRA
ITAQUIRA-MT**

Descrição: 00011054 - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM DE 2% COM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML,, VIA PARENTERAL..

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	BIOFARM / LIDOFARM	25,00
CAT DOG ATACADO LTDA	LIDOFARM 20ML - BIOFARM / NÃO SE APLICA	1.000,00
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	LIDOFARM	49,99
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	BIOFARM / LIDOFARM 2% C/VASO - 50ML	60,00
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	ANESTT /SYNTEC / ANESTT /SYNTEC	29,40

LOTE 17

Item: 17	Quant.: 20	Unidade: AMPOLA 2 MILILITRO	Val. Ref.: 1,21
-----------------	------------	-----------------------------	-----------------

Descrição: 307123-5 - DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL., AMPOLA 2 MILILITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	D-500	22,00

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 20	Unidade: FRASCO 50 ML	Val. Ref.: 69,00
-----------------	------------	-----------------------	------------------

Descrição: 00055848 - ANTI-INFLAMATORIO - COMPOSTO POR MELOXICAN 2 MG, EXPIENTE Q.S.P 200 MG - FRASCO 50 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	maxican / ouro fino / frasco 50 ml	246,27
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	MAXICAN 2% 50ML/OUROFINO / MAXICAN 2% 50ML/OUROFINO	352,15
CAT DOG ATACADO LTDA	MAXICAM 2% 50ML - OURO FINO / NÃO SE APLICA	1.000,00
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	MAXICAM OURO FINO	118,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	OUROFINO / MAXICAM 2% - 50ML	500,00

LOTE 19

Item: 19	Quant.: 50	Unidade: CAIXA 10 UNIDADE	Val. Ref.: 28,90
-----------------	------------	---------------------------	------------------

Descrição: 00087555 - ANTI-INFLAMATORIO - ORAL, ANTIALERGICO PARA CAES, COMPOSTO DE PREDNISOLONA 20MG, EMBALADO EM CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	PREDIDERM 20MG/OUROFINO - C/10 / PREDIDERM 20MG/OUROFINO - C/10	128,15
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	meticorten / msd / cx c/ 10 comp	89,46
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	PRESOLOMA SYNTEC	48,00
CAT DOG ATACADO LTDA	PREFARM 20MG C/10 - VETFARMOS / NÃO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	OUROFINO / PREDIDERM 20MG - C/10	280,00

LOTE 20

Item: 20	Quant.: 30	Unidade: CAIXA COM 15 COMPRIMIDO	Val. Ref.: 35,40
-----------------	------------	----------------------------------	------------------



**MUNICIPIO DE ITAQUIRA
ITAQUIRA-MT**

Descrição: 198536-1 - ANTIBIOTICO ORAL - ANTIBIOTICO PARA CAES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 200MG, COMPRIMIDOS, DE USO ORAL, CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS..

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	DOXITEC 200MG/SYNTEC / DOXITEC 200MG/SYNTEC	76,25
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	doxirat / agener / cx c / 15 compr	167,40
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	DOXITEC	98,00
CAT DOG ATACADO LTDA	DOXITEC 200MG C/16 - SYNTEC /NAO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	SYNTEC / DOXITEC 200MG - C/16	180,00

LOTE 21

Item: 21	Quant.: 30	Unidade: FRASCO 20 MILILITRO	Val. Ref.: 29,32
-----------------	-------------------	-------------------------------------	-------------------------

Descrição: 00070592 - ANALGESICO, ESPASMO LITICO, ANTIPIRETICO - OPIOIDE INJETAVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE TRAMADOL 2%, 2 G EM 100 ML, FRASCO CONTENDO 20ML..

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	CRONIDOR 2% 20ML/AGENER / CRONIDOR 2% 20ML/AGENER	71,50
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	cronidor / agener / frasco 20 ml	109,38
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	CRORIDOR AGNER UNIAO	69,60
CAT DOG ATACADO LTDA	CRONIDOR 2% 20ML - AGENER / NAO SE APLICA	1.000,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	AGENER UNIAO / CRONIDOR 2% - 20ML	300,00

LOTE 22

Item: 22	Quant.: 40	Unidade: AMPOLA 10 MILILITRO	Val. Ref.: 1,97
-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição: 314333-3 - DEXAMETASONA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA 10 ML..

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITAQUIRA LTDA EPP	CORTVET VCBVET	18,00

LOTE 23

Item: 23	Quant.: 20	Unidade: CAIXA 10 UNIDADES	Val. Ref.: 6,77
-----------------	-------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição: 00028111 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELO ONDULADO RESISTENTE A PERFURACAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMBALADOS EM CAIXAS, COM 10 UNIDADES CADA..

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	300,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX	136,50

LOTE 24

Item: 24	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,95
-----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------



**MUNICIPIO DE ITAQUIRA
ITAQUIRA-MT**

Descrição: 86057-3 - KIT TRICOTOMIA - COM LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRURGICO, DESCARTAVEL NAO ESTERIL..

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	MEDPEX	1.500,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	KOLPLAST / KOLPLAST	45,91

LOTE 25

Item: 25	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,90
-----------------	------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: 356439-8 - TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAQ, UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL..

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.024-285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	compativel / compativel	1.000,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	GTECH	50,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	GTECH / GTECH	36,88

LOTE 26

Item: 26	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 173,00
-----------------	------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: 191043-4 - CAIXA DE FERRAMENTA - EM ACO, COM 3 DIVISORIAS, MEDINDO (50 X 20 X 17) CM..

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.024-285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	compativel / compativel	1.000,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	marcon / marcon	1.000,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FERCAR	290,00

LOTE 27

Item: 27	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 197,00
-----------------	------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: 195979-4 - EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO TERRESTRE - CAMBAO PARA CAPTURA CONTENCAO E MANEJO DE ANIMAIS, PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA, COM CABO DE ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DO LACO DE FORMA RAPIDA E SEGURA, COMPRIMENTO DO CAMBAO: 150 CM, COMPRIMENTO DO CABO PLASTIFICADO: 200 CM (MEDIDAS APROXIMADAS).

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.024-285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	compativel / compativel	10.000,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	propria / propria	10.000,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	DIVERSOS	750,00

LOTE 29

Item: 29	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.630,88
-----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: 00019565 - DESCONGELADOR DE SEMEN - DESCONGELADOR ELETRONICO, EM ALUMINIO ANODIZADO, COM PARTES EM PLASTICO, UTILIZADO PARA DESCONGELAMENTO DE SEMEN ANIMAL, COM TEMPERATURA VARIAVEL ENTRE 34A A 50A C, COM ESCALA DE VARIACAO DE 0,2A C, COM ALIMENTACAO BIVOLT 110/220V, INDICACAO ELETRONICA DE TEMPERATURA (DEMONSTRADA POR LUZ VERDE), DISPOSITIVO QUE MARCA 30 SEGUNDOS NECESSARIOS AO CORRETO DESCONGELAMENTO..



MUNICIPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	WTA	2.150,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	WTA / WTA	5.995,00
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	WTA / WTA	1.900,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WTA	2.500,00
52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	compativel / compativel	10.000,00

LOTE 30

Item: 30	Quant.: 280	Unidade: SACO 25 KG	Valor	Val. Ref.: 222,50
Descrição: 408081-5 - RACAO PARA CAES FILHOTES, COM PROTEINA BRUTA 29% MINIMO, EXTRATO ETHEREO 14% MINIMO, MATERIA FIBROSA 3% MAXIMO, MATERIA MINERAL 8% MAXIMO, CALCIO 1,6% MAXIMO, FOSFORO 0,7% MINIMO, ENRIQUECIDA DE VITAMINA A, VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA D3, EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 25 KG, COM VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM..				

Autor	Marca/Modelo	Valor
K-2 NUTRICO ANIMAL EIRELI	DANÉS ,DOGGLY JUNIOR PREMIUM SPECIAL / DANÉS - DOGGLY JUNIOR PREMIUM SPECIAL	490,00
NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	NUTRICOL / SIDEKICK HIGH PREMIUM	403,65
52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	bercamp / native	350,00
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	SPECIAL NUTRI	220,00

LOTE 31

Item: 31	Quant.: 350	Unidade: SACO 25 KG	Valor	Val. Ref.: 197,50
Descrição: 81657-4 - RACAO PARA CAES - ADULTOS, SABOR MIX CARNE, EXTRUSADA, COM NO MINIMO 23% DE PROTEINA BRUTA, NO MAXIMO 12% DE UMIDADE, NO MAXIMO 5% DE MATERIA FIBROSA, NO MAXIMO 10% DE MATERIA MINERAL, NO MINIMO 0,8% DE FOSFORO, EMBALADA EM SACO ROTULADOS E PADRONIZADO COM DATA DE VALIDADE - SACO DE 25KG..				

Autor	Marca/Modelo	Valor
K-2 NUTRICO ANIMAL EIRELI	DANÉS ,DOGGLY SABORES - PREMIUM SPECIAL / DANÉS - DOGGLY SABORES - PREMIUM SPECIAL	420,00
52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	agromix / mix dog	220,00
NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	NUTRICOL / SIDEKICK HIGH PREMIUM	355,55
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	SPECIAL NUTRI	149,99

LOTE 32

Item: 32	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Valor	Val. Ref.: 17,40
Descrição: 175205-7 - CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N-4..				

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WELDON	30,00
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	LABOR IMPORT	12,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	VITALGOLD / VITALGOLD	20,96

LOTE 33

Item: 33	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Valor	Val. Ref.: 1.600,00



MUNICIPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WELDON	3.500,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MARYAM / MARYAM	3.022,69

LOTE 34

Item: 34	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Valor	Val. Ref.: 899,00
Descrição: 00055793 - CONJUNTO CIRURGICO VETERINARIO - PARA CASTRACAO, 19 PECAS, USADO PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO DE CASTRACAO EM ANIMAIS, ESPECIFICACOES: 1 CABO PARA BISTURINA 04, 10 LAMINAS DE BISTURI, 1 PINCA ANATOMICA 16 CM, 1 PINCA DENTE DE RATO 16 CM, 4 PINCA BACKKAUS 13 CM, 3 PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM, 3 PINCA HEMOSTATICA KELLY RETA 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF ADULTO, 1 GANCHO PARA CASTRACAO, 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM, 1 ESTOJO EM INOX LISO 20 X10 X 5 CM APROXIMADAMENTE.				

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WELDON	7.000,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MARYAM / MARYAM	1.692,84

LOTE 35

Item: 35	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Valor	Val. Ref.: 46,80
Descrição: 235686-4 - TESOURA - TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS CIRURGICOS, FORMATO RETA, TAMANHO 15CM, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE LISA, PONTA ATIVA COM CORTE E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO..				

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MARYAM / MARYAM	82,19
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	WELDON	200,00

LOTE 36

Item: 36	Quant.: 2.400	Unidade: LITRO	Valor	Val. Ref.: 14,99
Descrição: 177806-4 - NITROGENIO LIQUIDO - NITROGENIO LIQUIDO MOVCIL PP, 196 GRAUS ABAIXO DE ZERO, PUREZA 99,995%..				

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGROPECUARIA ITIQUIRA LTDA EPP	NITROVET	21,80
NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI	Própria / Nitrogênio Líquido	20,00

LOTE 37

Item: 37	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Valor	Val. Ref.: 14,99



MUNICIPIO DE ITIQUIRA
ITIQUIRA-MT

Item: 37 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,9668
Descrição: 00014894 - SEMEN CONGELADO - JERSEY, EMBALADOS EM PALHETAS. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 18,00
Marca/Modelo SEMEX / STARSKY

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,9333
Descrição: 170811-2 - SEMEN CONGELADO - HOLANDESA, EMBALADOS EM PALHETAS. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 15,00
Marca/Modelo SEMEX / RUSH

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,1667
Descrição: 00024981 - SEMEN CONGELADO - DOSES DE SEMEN CONVENCIONAL DE TOURO GIROLANDO PROVADO, COM GRAU DE SANGUE 5/8. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 18,00
Marca/Modelo SEMEX / CADETE

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,50
Descrição: 00034578 - SEMEN CONGELADO - DOSE DE SEMEN DE BOVINOS DA RACA GIROLANDO SEXADO COM GRAU DE SANGUE 5/8 PROVADO PELO TESTE DE PROGENIE OU AVALIACAO GENOMICA. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 140,00
Marca/Modelo SEMEX / PECADO SEXADO

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 169,50
Descrição: 00034580 - SEMEN CONGELADO - DOSE DE SEMEN SEXADO DE FEMEA DE BOVINOS DA RACA GIR LEITEIRO. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 140,00
Marca/Modelo SEMEX / FUTURO SEXADO

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,9668
Descrição: 00011973 - SEMEN CONGELADO - DOSE DE SEMEN CONVENCIONAL DE TOURO GIR LEITEIRO, PROVADO OU EM TESTE DE PROGENIE OFICIAL ABCGIL / EMBRAPA COM PAI PROVADO E COM PRODUCAO DA MAE DE NO MINIMO 8.500KG/ POR LACTACAO EM ATE 365 DIAS. DEVERA SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM NITROGENIO LIQUIDO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA CRIOPRESERVACAO, POIS ENVOLVE O USO DE TEMPERATURAS EXTREMAMENTE BAIXAS..

Autor A. D. E. REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA **Valor** 18,00
Marca/Modelo SEMEX / LOGAN

MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES
ENÉAS MARQUES-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Processo Administrativo Nº 034/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOELMIR CARLOS MARTINS

Data de Publicação: 07/06/2024 16:18:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,41
Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO (HPB). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSITIVO PARA LEITE: ACIMA DE 1500 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMA DE 80%; GORDURA: MÍNIMA DE 80 LIBRAS; PROTEÍNA: MÍNIMO DE 70 LIBRAS; VIDA PRODUTIVA: MÍNIMA DE 3.2; TPI: MÍNIMO DE 2850; TIPO: MÍNIMO DE 1.00; ÂNGULO DE GARUPA: MÍNIMO DE 2.00; LARGURA DE GARUPA: MÍNIMO DE 0.20; ÂNGULO DE CASCO: MÍNIMO DE 0.20; ÚBERE ANTERIOR: MÍNIMO DE 1.50; ALTURA DE ÚBERE: 1.50; LARGURA DE ÚBERE: MÍNIMO DE 2.20; PROFUNDIDADE DE ÚBERE: MÍNIMO DE 0.90; CÉLULAS SOMÁTICAS: MÁXIMO DE 2.95; FACILIDADE DE PARTO: MÁXIMO DE 1.8%

Autor R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL **Valor** 24,00
Marca/Modelo GENEX / OBAMA
Select Sires / 9HO14753 - Didi
FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.300 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,49
Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO (HPB), COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELO CDCB OU EQUIVALENTE AO INTERBULL E QUE TENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI: IGUAL OU MAIOR A 2900; PTA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO: IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 50 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 50 LIBRAS; PTA TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1.5; CONFIABILIDADE DE TIPO: IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR A 1.5; FACILIDADE DE PARTO: IGUAL OU MENOR A 2.2

Autor FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA **Valor** 24,19
Marca/Modelo Select Sires / 9HO15574 - Validate
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA PROPRIA / MISTER

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 700 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,56
Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDES PRETO E BRANCO (HPB), COM PROVA CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL PARA BASE AMERICANA E NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REPETIBILIDADE PARA LEITE E TIPO: IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 2000 LIBRAS; CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS): IGUAL OU MENOR A 3.00; TPI: IGUAL OU MAIOR A 2900; ALTURA E LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 1.50; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 70 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 100 LIBRAS; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 0.70; VIDA PRODUTIVA (PL): MAIOR OU IGUAL A 4.0; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 100 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE TIPO: IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR A 0.70; FACILIDADE DE PARTO: 2.0 PTA TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1.0.

Autor FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA **Valor** 24,56
Marca/Modelo Select Sires / 7HO15839 - Magnum
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA PROPRIA / ALTA

MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES
ENÉAS MARQUES-PR

Item: 4 Quant.: 600 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,54

Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊS, VERMELHO E BRANCO (HVB), ACONDICIONADO EM PALHETAS COM VOLUME = OU > 0,5 ML E CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA = OU > 30 MILHÕES DE ESPERMATOZOÍDES/DOSE E QUE APRESENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TPI: IGUAL OU MAIOR A 1600; LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1100 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 25 LIBRAS; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 20 LIBRAS; VIDA PRODUTIVA: MAIOR OU IGUAL A 1,0; EFICIÊNCIA ALIMENTAR: IGUAL OU MAIOR QUE 85; COMPOSTO DE ÚBERE, PERNAS, PÉS E CORPORAL: POSITIVO; ALTURA E LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR: POSITIVO; INSCRIÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR: POSITIVO; LIGAMENTO CENTRAL: POSITIVO; PROFUNDIDADE CORPORAL: POSITIVO; LARGURA GARUPA: POSITIVO; FORMA LEITEIRA: POSITIVO; MÉRITO LÍQUIDO: IGUAL OU MAIOR A 390; MÉRITO QUELHO: IGUAL OU MAIOR A 390; ÍNDICE DE SAÚDE: IGUAL OU MAIOR A 4,5.

Autor Futuro Genética Animal Ltda
Marca/Modelo Select Sires / 7HO12344 - Rager Red
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA PROPRIA / Constellation Dante Artie Red TE

Item: 5 Quant.: 1.000 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,49

Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024 PELO CDCB OU EQUIVALENTE INTERBULL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,5; VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 1,5; TPI: IGUAL OU MAIOR A 90; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI): IGUAL OU MAIOR A 15; ESTATURA: IGUAL OU MAIOR A 1,5;

Autor Ivaír Luiz Benatti & Cia Ltda
Marca/Modelo PROPRIA / SPIRAL
FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA Select Sires / 9JE2079 - Hoppy

Item: 6 Quant.: 700 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,59

Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA PELO DAIRY BULLS, NÃO ANTERIOR A ABRIL DE 2024, E QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI: IGUAL OU MAIOR QUE 100; PTA LEITE: IGUAL OU MAIOR A 1300 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 60 LIBRAS; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO E TIPO: IGUAL OU MAIOR A 79%; PTA TIPO: IGUAL OU MAIOR A 1,5 COMPOSTO DE ÚBERE: IGUAL OU MAIOR A 12; ESTATURA: IGUAL OU MAIOR A 0,5; VIDA PRODUTIVA: IGUAL OU MAIOR A 1,5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS: IGUAL OU MENOR A 3;

Autor Futuro Genética Animal Ltda
Marca/Modelo Select Sires / 9JE1934 - Rencher
Ivaír Luiz Benatti & Cia Ltda PROPRIA / SUM 41

Item: 7 Quant.: 300 Unidade: DOSES Val. Ref.: 24,54

Descrição: SÊMEN CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRA, ACONDICIONADO EM PALHETAS COM VOLUME = OU > 0,5 ML E CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA = OU > 30 MILHÕES DE ESPERMATOZOÍDES/DOSE E QUE APRESENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS DO "PAI": PTA LEITE: IGUAL OU MAIOR QUE 350 LIBRAS; PTA GORDURA: IGUAL OU MAIOR A 10 LIBRAS; PTA PROTEÍNA: IGUAL OU MAIOR A 9 LIBRAS; STA ALTURA DA GARUPA: IGUAL OU MAIOR A 3,5; STA COMPRIMENTO CORPORAL: IGUAL OU MAIOR A 3,5; STA ÂNGULO DOS CASCOS: IGUAL OU MAIOR A 3,5;

MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES
ENÉAS MARQUES-PR

Autor Futuro Genética Animal Ltda
Marca/Modelo Select Sires / Jalisco
EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA PROPRIA / EDITAL VILLEFORT

Item: 8 Quant.: 20.000 Unidade: LITRO Val. Ref.: 14,98

Descrição: NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS LIQUEFEITO, ALTAMENTE REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, COM TEMPERATURA DE -196°, PARA ABASTECIMENTO DE BOTOJÃO CRIOGÊNICO A PARTIR DE TANQUE LICENCIADO.

Autor Nitrosem Produtos Agropecuários
Marca/Modelo Marca: Própria/ Fabricante: Messer / Nitrogênio Líquido
NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA WHITE MARTINS / NITROGEN

Item: 9 Quant.: 160 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 28,86

Descrição: BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM 50 UNIDADES CADA PACOTE, MODELO FRANCÊS

Autor Nitrosem Produtos Agropecuários
Marca/Modelo Bovigaine / Bainha para inseminação
EIRELI
NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA AGROZOOTEC / AGROZZOTEC
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES IMV / IMV
FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA IMV
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA PROPRIA / AGROZOTEC

Item: 10 Quant.: 150 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 72,27

Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM 100 UNIDADES CADA CAIXA, CANO LONGO, CINCO DEDOS, SILICONADAS

Autor Nitrosem Produtos Agropecuários
Marca/Modelo Própria / Luva para inseminação
EIRELI
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES FORTES / EVA ESPECIAL
Waimur
FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA PROPRIA / AGROZOTEC
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA AGROZOOTEC / AGROZOOTEC
NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

DOCUMENTOS ANEXADOS

LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA

Horário: 26/06/2024 09:22 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://fianceletronico.blob.core.windows.net/participaiontdocuments/6166fed45e164573abe53342828209c2.rar>

FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Horário: 26/06/2024 09:30 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://fianceletronico.blob.core.windows.net/participaiontdocuments/f6457f9b108b4a1c59f0ffa31ac791dc6.pdf>

MUNICÍPIO DE CEU AZUL
CEU AZUL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Processo Administrativo Nº 150/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA LUIZA ABREU GUILHERME
Data de Publicação: 11/09/2024 10:35:18

LOTE 1		Valor
Item: 1	Quant.: 50 Unidade: DOS	39,48 Val. Ref.: 39,48
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ? MAIOR OU IGUAL A + 600 LIBRAS PARA PTA LEITE. ? PROFUNDIDADE CORPORAL POSITIVA ? LARGURA DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A +0.3. ? CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A +0.8. ? PROFUNDIDADE DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL 0.10. ? FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7.5% ? TOUROS MELHORADORES DE CCS (CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS) MENOR OU IGUAL 3.20)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	CRV / BANNER	38,50
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / HAMMER	39,48
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / EXCELLENCY	39,40

LOTE 2		Valor
Item: 1	Quant.: 50 Unidade: DOS	126,47 Val. Ref.: 126,47
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ? MAIOR OU IGUAL A + 400 LIBRAS PARA PTA LEITE. ? MAIOR OU IGUAL A + 0.5 PARA PTA TIPO. ? TOUROS MELHORADORES DE CCS (CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL DE 3.1)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / TAGGERES	126,47
MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	CRV / HIXTON	126,00
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / CARPATHIA	126,40

LOTE 3		Valor
Item: 1	Quant.: 100 Unidade: DOS	21,95 Val. Ref.: 21,95
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / CASHLIFE	21,95
MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	CRV / S2 NET	21,00
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / Louis	21,90

LOTE 4		Valor
Item: 1	Quant.: 50 Unidade: DOS	39,74 Val. Ref.: 39,74
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE PINTADO VERMELHO E BRANCO		

MUNICÍPIO DE CEU AZUL
CEU AZUL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / GOBEEF	39,74
MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	CRV / BAMBOLET DA SERROTE	39,00
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / Provador da Serlton	39,70

LOTE 5		Valor
Item: 1	Quant.: 50 Unidade: DOS	38,99 Val. Ref.: 38,99
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE PINTADO VERMELHO E PRETO.		

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	ABS / ODIN	38,99
MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA	CRV / VITORIOSO SL	38,50
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / Maab Cabas	38,90

LOTE 6		Valor
Item: 1	Quant.: 1.200 Unidade: L	9,93 Val. Ref.: 9,93
Descrição: NITROGÊNIO LÍQUIDO		

Autor	Marca/Modelo	Valor
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Marca: Própria / Fabricante: white Martins / Nitrogênio líquido	9,93
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AIR LIQUID / LIQUIDO	9,93

LOTE 7		Valor
Item: 1	Quant.: 4 Unidade: UN	56,51 Val. Ref.: 56,51
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL DE CARTÃO PARA DESCONGELAR SÊMEN		

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / CARTÃO DIGITAL	56,20
GM COMERCIAL HOSPITALAR	WALMUR / WALMUR	56,51
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / ALTA GENETICS	56,50
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / TERMOSENSIVEL	56,51
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Agrozotec / Termômetro Digital	56,51

LOTE 8		Valor
Item: 1	Quant.: 4 Unidade: CX	106,00 Val. Ref.: 106,00
Descrição: LUVA IMPORTADA PARA INSEMINAÇÃO - CX COM 100 UNIDADES - Ajuste de quantidade		

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / EVA ESPECIAL	104,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / GLOVEMAX	106,00
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	WAGO / WAGO	105,90
GM COMERCIAL HOSPITALAR	WALMUR / WALMUR	106,00
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Própria / Luva para inseminação	106,00

MUNICÍPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 58,13

Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS EM LÁTEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	NÃO COTADO / NÃO COTADO	58,13
GM COMERCIAL HOSPITALAR	WALMUR / WALMUR	58,13

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.475,00

Descrição: DESCONGELADOR AUTOMÁTICO DE SÊMEN COM REGULAGEM DE TEMPRATURA (PODENDO SER UTILIZADO EM 110/220 OU 12V

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	WTA / DESCONGELADOR ELETRÔNICO	1.470,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	INTRAGEN / TIMER	1.475,00
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	WTA / WTA	1.474,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 5,23

Descrição: BAINHA FANCESA PARA INSEMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Bovigaine / Boinha Francesa	5,23
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	CRYOFARM / BOVICORT	4,99
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / BOVISAFE	5,23
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	IMV / IMV	5,20
GM COMERCIAL HOSPITALAR	WALMUR / WALMUR	5,23

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 203,89

Descrição: APLICADORES UNIVERSAL FIXO PARA INSEMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	FORTES / 2 EM 1 FIXO	203,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / FIXO	203,89
VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME	ALTA GENETICS / ALTA GENETICS	203,80
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Wago / Aplicador Inversal	203,89
GM COMERCIAL HOSPITALAR	WALMUR / WALMUR	203,89

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa *a aquisição de produtos para inseminação artificial bovina.*

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 21.384,00**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21.384,00 (*vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais*).

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.



Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

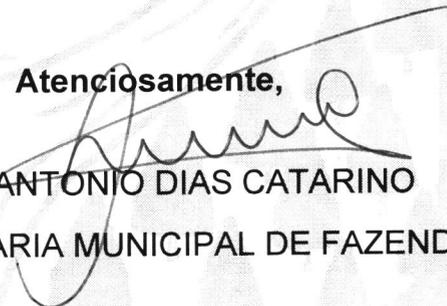
Valor 21.384,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de produtos para inseminação bovina, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para formação de registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A aquisição visa subsidiar e incentivar a melhoria da qualidade genética do rebanho bovino do Município, com o intuito de melhoramento na grade leiteira e melhor aproveitamento de animais com destino de engorda para abate, considerando que a atividade agropecuária em especial a bovinocultura, representa uma considerável parcela da economia do Município, sendo que muitos agricultores produzem leite e carne para geração de renda e subsistência familiar. Sendo assim, o Município deve prover formas de fomento destas melhorias, visando a continuidade do Programa de Inseminação Artificial.
- 1.2 Os materiais para inseminação (luvas, bainhas, nitrogênio, entre outros), faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades voltadas ao incentivo à cadeia leiteira de produtores, sendo necessários para a manutenção e melhoramento genético, bem como a garantia das inseminações artificiais a serem realizadas no bovinos.
- 1.3 A melhoraria genética leiteira é uma seleção criteriosa, para otimização de resultados, feito por meio da inseminação artificial. No entanto, independentemente do método, é fundamental ter clareza sobre quais são os animais com características genéticas superiores, capazes de aumentar a eficiência de todo o rebanho.
- 1.4 Como nossa região apresenta certa diversidade climática, os pequenos agricultores/produtores são desafiados a estabelecer seus sistemas de produção. As raças que se adaptam bem à região de clima Subtropical Úmido Mesotérmico podem ter a produtividade restrita em outras condições. É por isso que, hoje, o melhoramento genético, especialmente nessas raças de bovino de leite, é um atrativo importante, pois ajuda a aumentar a produção de leite por lactação e a alcançar resultados significativamente mais promissores na atividade.
- 1.5 Deste modo, devido a necessidade de melhoramento genético para resultar em culturas e animais mais resistentes a doenças, aumentar a produtividade das matrizes leiteiras, mais adaptados às condições locais e com maior produtividade, torna-se crucial aquisição dos produtos elencados neste estudo, com o fito de sua utilização nos procedimentos específicos à otimização de resultados, garantindo, por fim, a segurança alimentar e o sustento das famílias.
- 1.6 Ademais, investir em técnicas de melhoramento genético para agricultores familiares pode ajudar a fortalecer as comunidades rurais, incentivando a permanência das famílias no campo, gerando empregos locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico das áreas rurais.
- 1.7 Além disso, o Município possui contratos para aquisição de doses de sêmen e materiais, porém se faz necessária nova contratação em razão do fim da vigência da mesma.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1 Os produtos objeto de tal aquisição estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 Os produtos objeto da aquisição serão adquiridos de forma parcelada e a empresa vencedora deverá atender os seguintes requisitos:

4.2.1 Entregar os produtos na sede da secretaria solicitante no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao Licitante via e-mail, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT nos endereços indicados.

4.2.2 Se responsabilizar por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como fornecer materiais de qualidade de acordo com as normas técnicas em vigor, e de boa aceitação no mercado.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 As quantidades previstas foram estimadas tendo por base o número de produtores atendidos no último ano, levando em consideração a demanda anual, uma margem de segurança sobre a quantidade média consumida anteriormente, tendo em vista os diversos fatores que podem influenciar no consumo, a disponibilidade orçamentária e o prazo para ocorrer a próxima licitação. Os quantitativos dos itens e valores unitários encontram-se detalhados no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

6.2. Analisando o mercado, constatamos as seguintes alternativas à contratação ora discutida:

6.2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços: Contratar uma empresa que forneça tanto mão de obra quanto insumos pode resultar em custos mais altos do que se esses elementos fossem adquiridos separadamente. Muitas vezes, empresas especializadas podem cobrar taxas adicionais pelo gerenciamento e fornecimento de insumos. Em caso de problemas, como falha na inseminação ou qualidade inadequada dos insumos, pode ser difícil determinar a responsabilidade quando se contrata uma única empresa para fornecer ambos os serviços. Separar os fornecedores pode facilitar a atribuição de responsabilidades em caso de problemas. Sem contar que o município possui funcionário capacitado para executar tais serviços. Portanto, tal opção é inviável.

6.2.3. Contratação de empresa para aquisição dos produtos: A solução é a mais viável, tendo em vista que possuímos pessoal capacitado para realização dos serviços e principalmente pelo fato da existência de diversos fornecedores com produtos de qualidade no mercado, ofertando uma série de vantagens, incluindo expertise técnica, garantia de qualidade, conformidade regulatória, eficiência logística, acesso à tecnologia atualizada e redução de custos operacionais.

6.3 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

6.4 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem comum na Administração Pública, foram verificadas preços com **contratações similares, potenciais fornecedores** conforme documentos em anexo.

6.5 A partir da análise mencionada foi identificado um grande número de fornecedores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1 O custo estimado das aquisições é de até R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Consoante as opções apresentadas pelo mercado, considerando os aspectos positivos e negativos de cada uma delas, a solução mais adequada para a satisfação do interesse público é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para uso em técnicas de melhoramento genético.

8.2 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, para eventual aquisição com validade de 12 meses, comprando a administração somente a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8.3 Por se tratar de aquisição de produtos com necessidade de aquisições frequentes, a possibilidade de previsão de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito da secretaria solicitante e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.

8.4 Devido às características da aquisição e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8.5 Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será por ITEM, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos com as aquisições são:

10.1.1. Em relação à eficácia: atendimento da demanda de aquisição dos materiais, no suporte à atividade finalística do setor solicitante;

10.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços ofertados aos produtores, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

10.1.3 Melhorar a atividade de bovinocultura de leite no município, além de manter os produtores que já são atendidos e se possível expandir o Programa para o acesso de um número maior de produtores.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratada deverá seguir todas as normas e obrigações ambientais vigentes durante o processo de transporte e abastecimento, se resguardando assim de possíveis impactos ambientais.

13.2. A Contratada deverá, ainda, respeitar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Ribeirão do Pinhal 24 de fevereiro de 2025.

14 – RESPONSÁVEIS

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CRISTÓVÃO APARECIDO BENITE
INSEMINADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	10	75	150	225
	5	50	100	150
		25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

II - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01:	Atraso ou demora na análise interna do processo	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso no processo licitatório		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		Responsável: Equipe de planejamento e departamento de compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 02:	Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto	PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		CLASSIFICAÇÃO: Técnica e Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 03:	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Contratação com valores acima da realidade de mercado		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa para estimativa da contratação, preferencialmente nas disposições dos incisos I e II do art. § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Comparação do valor levantado com o contrato vigente e com o estimativo da última contratação e, se for o caso, realizar nova pesquisa de mercado.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 04:	Elaboração do ato convocatório	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Readequação do edital e retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Responsável: Pregoeiro
RISCO 05:	Fracasso dos itens ou itens desertos	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Inviabilidade da contratação		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado e busca por catmat/catsew adequado.		Responsável: Diretor de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazimento da pesquisa de preços.		Responsável: Diretor de Compras
RISCO 06:	Atraso na entrega.	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		DANO(S): Atraso nos preparativos do evento.
AÇÃO PREVENTIVA: Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.		AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer no edital prazo máximo e horário mínimo para entrega das marmitas e refeições.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Suspensão do pagamento até a regularização fiscal. Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas. Abertura de processo sancionatório.		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar as sanções previstas no contrato.



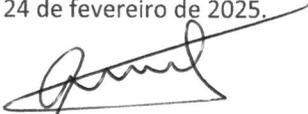
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

RISCO 07:	Execução em desacordo com o contrato	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Notificar e solicitar a resolução imediata.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar sanções previstas no contrato.		Responsável: Fiscal do Contrato

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (Pxl)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna do processo	05	15	75	MÉDIO
02	Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto	10	15	150	ALTO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP	05	10	50	BAIXO
04	Elaboração do ato convocatório	05	10	50	BAIXO
05	Fracasso dos itens ou itens desertos	05	10	50	BAIXO
06	Atraso na entrega	05	15	75	MÉDIO
07	Execução em desacordo com o contrato	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


CRISTÓVÃO APARECIDO BENITE
INSEMINADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **14/03/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 21.384,00** (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.



Fayçal Meinel Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por Item”, modo de disputa “ABERTO”, visando o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 14/03/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 013/2025**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato/Ata Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO.

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

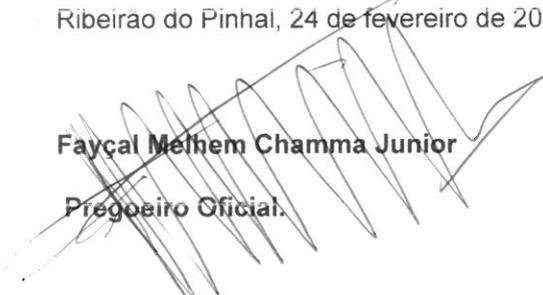
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, conforme quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	374378	Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 41. Tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante.	02	Par	46,00	92,00
02	405954	Gás comprimido: aspecto físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado, nome: nitrogênio líquido, massa molecular: 28,96 G/MOL, grau de pureza: teor mínimo de 99,999%, característica adicional: grau analítico, fórmula química: n2, número de referência química: CAS 7727-37-9.	600	Litro	14,40	8.640,00
03	329894	Luva para procedimento não cirúrgico: material: E.V.A., comprimento cano: 95 cm, aplicação: uso veterinário. Luva longa especial, tipo flex, com comprimento mínimo de 80 cm, descartável para inseminação bovina. (c/ 100 unid.)	08	Caixa	77,00	616,00
04	349954	Macacão: material: brim - 100 % algodão, tipo uso: hospitalar, cor: verde bandeira, tamanho: extragrande, características adicionais: pré-lavado, estéril, punho e tornozelo em malha, tipo manga: comprida, gramatura: 220 G/M2.	02	Unid	142,00	284,00
05	401980	Produtos para inseminação artificial animal, aplicação: em bovinos, componentes: bainha francesa descartável. (C/ 50 UNID.)	10	Pcts.	46,00	460,00
06	283685	Sêmen animal: tipo: bovina, raça: GIR, aplicação: reprodução, características adicionais: puro (grau sanguíneo).	100	Dose	26,00	2.600,00
07	283687	Sêmen animal: tipo: bovina, raça: GIROLANDO, aplicação: reprodução, características adicionais: 5/8 (grau sanguíneo)	100	Dose	31,00	3.100,00
08	418846	Sêmen animal: tipo: bovina, raça: HOLANDESA, aplicação: reprodução.	60	Dose	29,00	1.740,00
09	420289	Sêmen animal: tipo: bovina, raça: JERSEY, aplicação: reprodução.	60	Dose	34,00	2.040,00
10	297861	Sêmen animal: tipo: bovina, raça: NELORE, aplicação: reprodução.	50	Dose	34,00	1.700,00
11	248287	Termômetro: tipo: digital, faixa medição, temperatura: 33 A 39°C, aplicação: inseminação artificial de bovinos, elemento expansão: mercúrio, material: plástico, comprimento: 123 mm, características adicionais: graduação de 1°C, formato: plano, largura: 0,54 MM. Com tela LCD, sonda de medição flexível, com medição na faixa de 32-43 graus Celsius, a prova d'água e som de alerta de zumbido.	02	Unid	56,00	112,00
		Total				21.414,10

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é **R\$ 21.384,00** (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de melhoramento genético, nas práticas de manejo reprodutivo e no trabalho de concepção das matrizes bovinas dos pequenos produtores, incentivando a cadeia produtiva de leite, além da imperiosa continuação dos trabalhos de melhoramento genético que já é realizado há mais de 20 anos no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação dar sequencia aos trabalhos desenvolvidos, sem risco de paralisação dos serviços por escassez de tais produtos, conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 4.4 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.5 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.6 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.7 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.
- 4.11 Entregar os materiais dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade desse material, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.13 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagem ou condições diferentes das solicitadas.
- 4.14 Os produtos mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, no endereço abaixo, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min.
- 5.1.1 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente situada à Rua São Paulo N.º 1253 – (43)3551-2499 – Centro.
- 5.2 Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, sem quaisquer defeitos, estando perfeitamente embalados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer.
- 5.3 A entrega deverá ser agendada com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na autorização de fornecimento, e em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior .
- 5.4 Os produtos deverão ser entregues ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados da devida nota fiscal.
- 5.5 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com todas as normas e obrigações ambientais vigentes se resguardando assim de possíveis impactos ambientais, seguindo os critérios do Guia de Contratações Sustentáveis,
- 5.5 O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 5.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. A Ata Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,
- 7.2. As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.7. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.8. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 3080-000-000-3390300000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 10.2 Sugere-se que as empresas evitem o uso de materiais descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira adequada à coleta seletiva e destine os materiais para reciclagem de maneira a diminuir o impacto ambiental na contratação.
- 10.3 Os produtos a serem entregues deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 10.4 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


CRISTÓVÃO APARECIDO BENITE
INSEMINADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2025 – PR 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2025.

Ao _____ dia do mês de ____ de 2025 (XX/XX/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob n.º XXXXX com sede na XXXXXX – N.º XXX– Bairro XXXX – CEP. XXXXX, na cidade XXXXX - XXXX, Fone: (XX) XXX e-mail XXXX, neste ato representado pelo Senhor **XXXXX**, brasileiro, xxxxx, xxxxxx, portador da cédula de identidade n.º xxxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 020/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor CRISTÓVÃO APARECIDO BENITE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, XXX de xxxxxxx de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2025.

OBJETO: registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina,, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 020/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) ITEM(S) _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



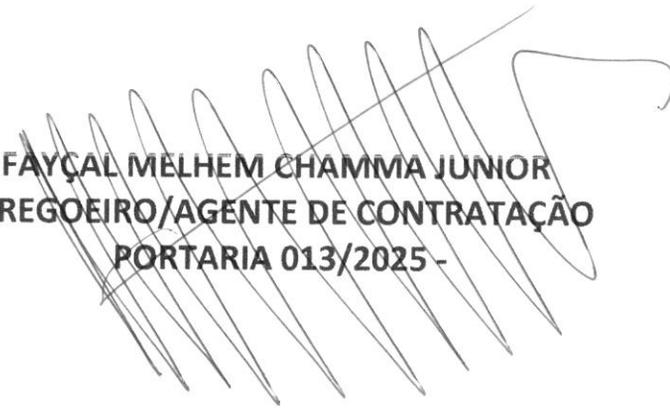
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 013/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA.

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na aquisição de produtos para inseminação artificial bovina.

A Secretaria solicitante apresentou respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) declinando a realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

Consta nos autos a cotação de preços mediante consulta à empresa Nitrosemem Produtos Agropecuários, e no e-commerce Genex. Também foram consultadas as licitações realizadas pelos municípios de Pouso Redondo - SC, Rebouças - PR, Boa Ventura de São Roque-PR, Serranópolis do Iguaçu-PR, Vitor Meireles-SC, MatoCastelhano-RS, Curitiba-PR, Itiquira-MT, Elias Marques-PR, Céu Azul-PR. Também estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município. O termo de referência, por seu turno, elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

CONCLUSÃO.

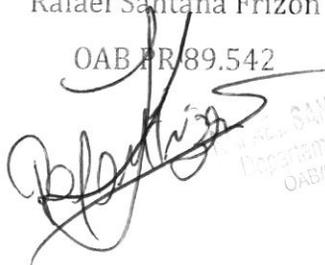
Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542



SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Edital nº 20/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 50 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hidricos

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 09:30 (horário de Brasília)

contratação PNCP: 76968064000142-1-000027/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de produtos para inseminacao artificial bovina

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.384,00

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

PRODUTOS PARA ISEMINACAO ARTIFICIAL BOVINA

26/02/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

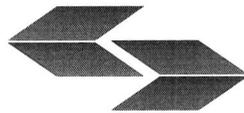
< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos autorizados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção única legal, tecnológica e política, realizada em conjunto com o Comitê.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2025

Nº PROC. ADM. 082/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 26/02/2025 13:25

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/02/2025 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/03/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 14/03/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 21.384,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DblgFlr_gNDUgzvRjLVZbE_7wckMYzv8jfxGZTTBah4rC0mpGw5TP6wpqvacfn5VSWodMiutZmmKSfum7Y2JOUOSHobWzd9WhmPIrKIHuTsY%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 26/02/2025

Atas & Editais

<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 59/2025 ID 9312899</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 00.858.488/0001-39 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e cosméticos específicos, que não constam na REMUNE VALOR: R\$2.029,30 (dois mil e vinte e nove reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES Cambará, 26 de fevereiro de 2025- PE 2/2025</p> <p>WALCIR JOAQUIM – PREFEITO</p>	<p>AVISO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA PREGAO ELETRONICO 012/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025- Lei 14.133/2021.</p> <p>Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do 14 de MARÇO de 2025, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de Fraldas Geriátricas para atender os usuários do sistema de saúde municipal de Joaquim Távora. As fraldas serão destinadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo idosos e pessoas com deficiência ou necessidades especiais que requerem o uso deste item no atendimento contínuo à saúde, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 26 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-998333750 ou ainda pelo email licitacao2@joquimtavora.pr.gov.br</p> <p>Joaquim Távora, 26 de fevereiro de 2025.</p> <p>GELSON MANSUR NASSAR Prefeito Municipal</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 60/2025 ID 9312600</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 09.944.317/0001-04 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e cosméticos específicos, que não constam na REMUNE VALOR: R\$7.889,48 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES Cambará, 26 de fevereiro de 2025- PE 2/2025</p> <p>WALCIR JOAQUIM – PREFEITO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relativos à operacionalização, assessoramento e execução de Conferências Municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/03/2025 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpm@pinhal.uol.com.br ou compras.mpm@pinhal.uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da RLI COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2025.</p> <p>Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA SEGUNDA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024</p> <p>Valor: Inalterado. Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA, CNPJ nº 34.282.938/0001-63 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, para a construção e implantação do Complexo Turístico "Parque do Cruzeiro", nos termos do projeto básico, termo de referência, edital e demais documentos técnicos anexos Vigência: Conforme disposto na cláusula 3.2 do contrato e com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do presente contrato fica prorrogada até o dia 29 de abril de 2025. TOMAZINA, 26 de fevereiro de 2025.</p> <p>CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 11/2025</p> <p>LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL PARA ME/ME/EPP, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2237/2018, PRÉ-JULGADO Nº 27 TCE/PR E ACÓRDÃO 212/2019 TCE/PR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ABERTURA: 19/03/2025 às 09h LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR. RESPONSABILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência. Cambará, 26 de fevereiro de 2025.</p> <p>WALCIR JOAQUIM PREFEITO</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA SEGUNDA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 52/2024 CONTRATO Nº 94/2024</p> <p>Valor: Inalterado. Contratado: JLM PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ nº 49.317.918/0001-58 Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução de pavimento com pedras irregulares da Rua Joaquim Francisco da Rocha, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e Memorial Descritivo. Vigência: Conforme disposto na cláusula 3.2 do contrato e com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do presente contrato fica prorrogada até o dia 15 de março de 2025. TOMAZINA, 03 de fevereiro de 2025.</p> <p>CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa nº 15/2025</p> <p>Processo nº 349/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 15/2025, à empresa vencedora SOLA & GIRALDI LTDA EPP, inscrita no CNPJ 72.556.871/0001-05, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO AMBULANCIA CITROEN JUMP PLACA SEI 3F40. O valor global é de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.</p> <p>Cambará – PR, 26 de fevereiro de 2025.</p> <p>WALCIR JOAQUIM PREFEITO</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025. PA. 07/2025.</p> <p>Venho pelo presente instrumento, revogar o pregão eletrônico 018/2025 o qual teve como objeto a aquisição de medicamentos e fraldas geriátricas para atender mandados judiciais. Tal revogação se justifica devido a ação de fiscalização 1312 do CAGE do TCE-PR. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.</p> <p>Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa nº 15/2025</p> <p>Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e monitor para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino estadual, durante o ano letivo de 2025, exclusivamente do trajeto de ida e volta da Aldeia Indígena do Pinhalzinho até o ponto de ônibus localizado no Município de Guapirama, onde os alunos da APAE de Joaquim Távora embarcam, conforme as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital e seus anexos. Reuniram-se no dia 26 de fevereiro o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 043/2025, para habilitação e julgamento das propostas referentes ao credenciamento nº 01/2025, conforme o Art. 17, § 2º, § 5º da Lei 14.133/21. As empresas serão convocadas para assinatura do contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Lista de credenciados: 1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA – CNPJ Nº 55.672.333/0001-58</p> <p>Vigência: 26/02/2026.</p> <p>Junte-se ao procedimento, Publique-se. Tomazina, 26 de fevereiro de 2024.</p> <p>CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até às 09h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpm@pinhal.uol.com.br ou compras.mpm@pinhal.uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.</p> <p>Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 PROCESSO Nº 05/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025</p> <p>Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e monitor para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino estadual, durante o ano letivo de 2025, exclusivamente do trajeto de ida e volta da Aldeia Indígena do Pinhalzinho até o ponto de ônibus localizado no Município de Guapirama, onde os alunos da APAE de Joaquim Távora embarcam, conforme as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital e seus anexos. Reuniram-se no dia 26 de fevereiro o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 043/2025, para habilitação e julgamento das propostas referentes ao credenciamento nº 01/2025, conforme o Art. 17, § 2º, § 5º da Lei 14.133/21. As empresas serão convocadas para assinatura do contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Lista de credenciados: 1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA – CNPJ Nº 55.672.333/0001-58</p> <p>Vigência: 26/02/2026.</p> <p>Junte-se ao procedimento, Publique-se. Tomazina, 26 de fevereiro de 2024.</p> <p>CEZAR BUENO DE MELO PREFEITO</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1466 | Quarta-feira | 26 de fevereiro de 2025.

Pág. 04

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para inseminação artificial bovina, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

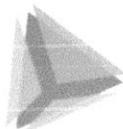
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/03/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

AtoTeca

Home > AtoTeca

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4283492/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 20

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/02/2025

Ementa: PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
26/2/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1466	004	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	PREGAO 020 2025 PRODUTOS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL BOVINA.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL